



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

132



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

DO PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO Nº Pregão 001/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


01.02.01.031.0001.4.004.3390-30– Serviços Administrativos

RECURSOS: Próprio

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG**, sede Administrativa, por determinação do Sr. Presidente, AUTUO os documentos do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO que adiante se seguem, na modalidade legal, e para constar fiz este termo de autuação. Eu, Raquel Eler de

Melo, Pregoeiro Oficial da Câmara, o subscrevi





CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 229 /2016

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Elane Moreira Rodrigues Emerikc - Presidente
- 2) Marcos Delamar Hott – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

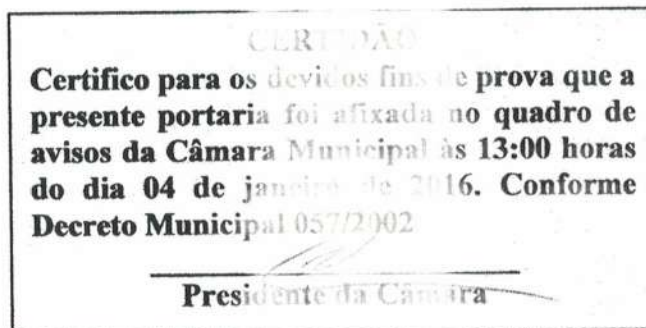
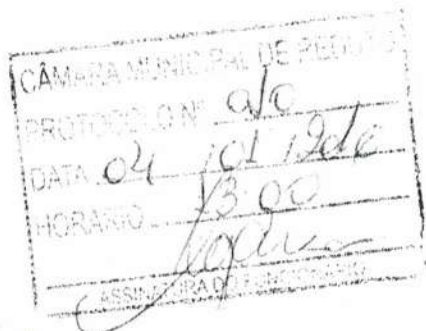
Suplente:

José Gilmar da Silva

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 04 de janeiro de 2016.


Fábio Antônio Machado
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 231/2016

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

Tendo em vista a necessidade de realizar o processo licitatório na modalidade pregão presencial para aquisição/contratação de produtos e serviços por esta casa de leis,

Pelo fato de não possuir em seu quadro de servidores, profissional capacitado para conduzir o pregão, e diante do contrato firmado entre a Câmara Municipal e a empresa HC Serviços Empresariais Ltda, cujo objeto engloba a assessoria e consultoria técnica na realização de procedimentos licitatórios,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeira, a funcionária da empresa HC Serviços Empresariais Ltda, devidamente qualificada para exercer tal atividade, e como membros da equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão desta egrégia casa legislativa:

PREGOEIRA:

Raquel Éler de Melo (Funcionária da empresa HC Serviços Empresariais Ltda)

EQUIPE DE APOIO:

*Elane Moreira Rodrigues Emerick
Jéssica Gomes Ferreira
Luzinete Gomes Pereira*

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reduto, 10 de março de 2016.


FABIO ANTONIO MACHADO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO	
PROTOCOLADO Nº	036
DATA	10/03/2016
HORAS	14:25
	
FUNÇÃO FUNCIONÁRIO	



JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, com sua sede administrativa estabelecida Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro, FUI CHAMADO PARA, nos exatos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Federal, 10.520, de 17/07/02, regulamentado pelo decreto Municipal, JUSTIFICAR A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO constante do TERMO DE REFERÊNCIA, de 10/03/2016, originário da SECRETARIA MUNICIPAL PRÓPRIA, que identifica-se pela aposição da assinatura, abaixo, de seu titular, e consoldo MINHA JUSTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PELO PREGÃO PRESENCIAL nos motivos seguintes:

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1.A finalidade da contratação **está vinculada a não interrupção de SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DA CAMARA MUNICIPAL** como a aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

2. DO OBJETO DO CERTAME.

2.1.Considero que, na DEFINIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, por determinação, devendo ser preciso, suficiente e claro, evitando especificações que, por excessiva, irrelevantes ou desnecessárias, possam limitar a competição. Assim, de forma resumida e precisa, **DEFINO o OBJETO DESTE CERTAME** nestes termos:

“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO E MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG.”

Especificações mais detalhadas já constam do TERMO DE REFERÊNCIA que aqui será acostado.



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



2.2. Verifico que o **OBJETO DESTE CERTAME** não se encontra nas **PROIBIÇÕES**, de contratações nesta espécie de licitação, que são: **“CONTRATAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS e ALIENAÇÕES EM GERAL”**.

3. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

3.1. Para **HABILITAÇÃO AO CERTAME** deverão os licitantes atenderem às determinações contidas no art. 4º, inciso XIII, da Lei Federal, 10.520/02, de 17/07/02, além das outras que constem da Lei, 8.666/93, desde que integrantes do edital desta licitação.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Determino, inicialmente, em benefício da transparência administrativa, como **primeiro critério de aceitação das propostas, que estas guardem toda conformidade possível com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório da licitação, sob pena de sua desclassificação.**

4.2. As demais condições de **CLASSIFICAÇÃO e JULGAMENTO DAS OFERTAS** são as do art. 4º, incisos VIII, IX e X, da Lei, 10.520/02, além das que constarem do instrumento convocatório; e

4.3. Apurada a **PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR**, quanto ao **OBJETO e ao MENOR PREÇO**, determino ao **PREGOEIRO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL**, com base em elementos da sua **EQUIPE DE APÓIO, DECIDIR** motivadamente a respeito de sua **ACEITABILIDADE**.

5. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES.

5.1. Advirto que o descumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes, em seu contrato e no edital, será tratado com as **PENALIDADES** contidas no art. 7º, da Lei, 10.520/02, de 17/07/02,



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



além de outras previstas no instrumento convocatório e no contrato a ser firmado pelas partes.

6. DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

6.1. Na elaboração do contrato desta licitação **DETERMINO** observância, com todo rigor possível, às **imposições do art. 55 da Lei 8.666/93**, quanto às **CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS** que nele devem ser incluídas, inclusive porque ali já obriga a **FIXAÇÃO DE PRAZO DE SUA EXECUÇÃO**.

7. DO ORÇAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

7.1. Verifico que o **ORÇAMENTO ESTIMADO DO CUSTO dos BENS (e/ou SERVIÇOS)** pretendidos pela-(o) **REQUISITANTE** já consta da **COTAÇÃO DE PREÇOS, apartada, do SETOR DE COMPRAS**, que fará parte do processo licitatório.

8. DA(S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S).

8.1. Determino através da presente, **sob pena de não ficar autorizada a licitação**, que o **setor contábil da administração informe, por escrito, da existência ou não de SALDO ORÇAMENTÁRIO**, neste exercício, para **cobertura dos gastos desta licitação**.

Pelas considerações resumidas aqui apresentadas, já que entendo perfeitamente **JUSTIFICÁVEL A CONTRATAÇÃO com a MODALIDADE DE LICITAÇÃO** aqui pretendida, **DETERMINO** o seguinte:

- a) **AUTUAÇÃO, REGISTRO e NUMERAÇÃO** desta capeando os **DOCUMENTOS** que lhe servem de instrução, inclusive com o **PEDIDO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO** onde consta as dotações orçamentárias para cobertura dos gastos;
- b) **ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, na MADALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, que fica AUTORIZADO** com estrita observância da legislação que lhe é aplicável; e



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- c) **Untem-se aos autos do PROC. ADMIN. LICIT, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, todos os documentos aqui referidos para seu prosseguimento até final decisão do certame e atendimento das necessidades da administração.

Cumpra-se a Pregoeira Oficial do Município, com auxílio de sua **EQUIPE DE APÓIO**, de acordo com a legislação aqui aplicável, as determinações aqui contidas.

Reduto - MG, 10 de março de 2016.

Fabio Antonio Machado
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA PARA JUSTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DO ÓRGÃO REQUISITANTE – SECRETARIA DA CAMARA.

PARA – SR^a PREGOEIRA E SUA COMISSÃO DE APOIO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

O(a) sr^a SECRETÁRIO(A), abaixo assinado, de REDUTO - ESTADO DE MINAS GERAIS, constatando a necessidade indispensável de **OBTENÇÃO DAS MERCADORIAS-(E/OU SERVIÇOS)** aqui citadas-(os), pretende a **PESQUISA DE PREÇOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO, EM COTAÇÃO DE PREÇOS APARTADA**, para sua **AQUISIÇÃO, por mim autorizada**, após sua **ESTIMATIVA DE CUSTOS**, tudo de conformidade com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.
01	PO DE CAFÉ , torrado e moído, tradicional, empacotado à vácuo -pacote de 500g (com validade de 1 ano)	Três Corações ou similar	200	UN
02	AÇÚCAR CRISTAL , contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5kg	Alvinho ou similar	60	UN
03	SUCO , apresentação líquido, 500ml, tipo natural, vários sabores rendimento 5 litros	Bela Ischia ou similar	120	UN
04	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN
05	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação com gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN
06	PÃO , tipo hot-dog com 40 gramas, pacote com 10 unidades.	Milani ou similar	125	UN



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



07	BISCOITO DE POLVILHO , embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas. o produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional, data de fabricação, validade e lote	-	150	UN
08	BISCOITO ÁGUA E SAL , pacote de 200 g	Aymoré ou similar	100	UN
09	MARGARINA , c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g.	Qualy ou similar	20	UN
10	REQUEIJÃO CREMOSO , pote de plástico com 250 g	Porto Alegre ou similar	20	UN
11	LEITE , UHT, integral em embalagem tetra pak - caixa com 1 litro	Porto Alegre ou similar	150	UN
12	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina.	Assugrin ou similar	10	UN
13	FARINHA DE TRIGO especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com fermento. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.	Dona Benta ou similar	08	KG
14	MISTURA PARA BOLO diversos sabores em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	Vilma ou similar	20	UN
15	RECARGA DE GÁS GLP , composição básica de propano e butano (gás de cozinha); unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; aplicação: fogões domésticos	-	02	UN

2 - MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS				
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.
01	GUARDANAPO DESCARTÁVEL , tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	Snob ou similar	40	PCT
02	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA , 180 ml, branco, acondicionados com caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada.	Copoplas ou similar	220	PCT
03	DESINFETANTE , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml, resistente, prazo de validade .	Casa Perfume ou similar	40	UM



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



04	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade.	Ypê ou similar	20	UM
05	SABÃO EM PÓ , podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade.	Omo ou similar	10	UM
06	LIMPADOR DE USO GERAL , multiuso, 500ml, tradicional.	Uau ou similar	40	UM
07	ÁGUA SANITÁRIA , composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Globo ou similar	20	UM
08	PAPEL HIGIÊNICO , folha dupla, branco, picotado, rolo com 30mts – pacote com 4 rolos	Personal ou similar	20	PCT
09	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO , de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	-	10	UM
10	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE , sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular.	Bombril ou similar	20	UM
11	ESPONJA EM AÇO , embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade.	Bombril ou similar	10	PCT
12	SABÃO EM BARRA , 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades..	Ypê Cal ou similar	10	PCT
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalados na forma de ROLO com 25 unidades.	-	30	PCT
14	FILTRO DE PAPEL para coar café c/30 unidades.	Melita ou similar	60	CX
15	PANO DE PRATO , material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	-	10	UN
17	VASSOURA DE PIAÇAVA , nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	02	UN
18	PÁ PARA LIXO , com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN
19	ÁLCOOL 92,8% - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	-	10	UN
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalados na forma de ROLO com 50 unidades.	-	50	UN
21	RODO tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN
22	VASSOURA DE NYLON , com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de	-	02	UN
23	PAPEL TOALHA folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Snob ou similar	05	UN
24	LIMPADOR LIMPEZA PESADA destinado para limpezas pesadas e remoção de manchas de pisos diversos em embalagem plástica	Veja ou similar	20	UN



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



	500ml, com registro no ms, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.			
25	CLORO ATIVO LIMPEZA PESADA possui ação 4 em 1, hipoclorito de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalizante, estabilizante, fragrância e água. Teor de cloro ativo 2,4%. Frasco com 500ml.	Uau ou similar	20	UN

1.1. Mercadorias (e/ou serviços) deverão ser entregues à requisitante na forma e no prazo estabelecido no edital e contrato firmados pelas partes.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DAS MERCADORIAS (E/OU SERVIÇOS).

2.1. Todas as mercadorias (e/ou serviços), quando de sua entrega à requisitante, passarão por minuciosa fiscalização para constatação da sua conformidade, tanto em quantidades como em qualidade, com as condições iniciais da proposta, do edital e do contrato. Qualquer constatação de irregularidade, pela requisitante, quanto às mercadorias entregues (e/ou serviços), será motivo para sua recusa e a licitante fica na obrigação, no prazo de 01 dia, de fazer a sua correta reposição sob pena de, não o fazendo, reconhecer, de forma expressa, a transgressão ao art. 7º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02, sujeitando-se às sanções ali impostas sem prejuízos das outras constantes do edital de licitação e do contrato.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

3.1. O prazo de execução do contrato, originário do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será o definido, de forma expressa, no edital de licitação e no contrato firmado pelas partes.

4. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS P/DESCUMRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO-(A) LICITANTE.



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



4.1. O requeritante, por determinação expressa da autoridade competente, o sr. Presidente da Câmara Municipal, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) licitante, constantes de seu contrato administrativo e do edital de licitação, determinar-lhe-á a aplicação das penalidades contidas no artigo 7º, da Lei Federal, 10.520, de 17/07/02, além das demais penalidades contidas no contrato firmado pelas partes. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a exclusivo critério da administração. Em qualquer hipótese de penalização do(a) licitante lhe será assegurado o contraditório e o direito de ampla defesa.


5. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO.

5.1. A liquidação das obrigações assumidas, nesta licitação, na modalidade pregão presencial, se dará nos prazos fixados no edital e no contrato firmado pelas partes, uma vez que a(o) requeritante foi informada(o), através do setor contábil da administração, que há dotações orçamentárias, no orçamento programa vigente, para cobertura das obrigações que aqui se pretende contrair.

6. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS DAS MERCADORIAS (E/OU SERVIÇOS) REQUISITADOS.

6.1. **O custo estimado das mercadorias (e/ou serviços) pretendidas-(os), no presente TERMO DE REFERÊNCIA, objetos de licitação na modalidade pregão, irá constar da COTAÇÃO DE PREÇOS feita desvinculada deste que, doravante, será sua parte integrante para todos os efeitos legais.**

Reduto - MG, 10 março de 2016.



Fabio Antonio Machado
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Reduto – MG

Conforme solicitado segue cotação de preço da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____-____, instalada na _____, representada legalmente neste ato pelo Sr. _____, brasileiro, portador do CPF ____-____-____ e da RG/MG _____.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	PO DE CAFÉ, torrado e moído, tradicional, empacotado à vácuo -pacote de 500g (com validade de 1 ano)	Três Corações ou similar	200	UN		
02	AÇÚCAR CRISTAL, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5kg	Alvinho ou similar	60	UN		
03	SUCO, apresentação líquido, 500ml, tipo natural, vários sabores rendimento 5 litros	Bela Ischia ou similar	120	UN		
04	ÁGUA MINERAL, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN		
05	ÁGUA MINERAL, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação com gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN		
06	PAO, tipo hot-dog com 40 gramas, pacote com 10 unidades.	Milani ou similar	125	UN		



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



07	BISCOITO DE POLVILHO , embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas. o produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional, data de fabricação, validade e lote	-	150	UN		
08	BISCOITO ÁGUA E SAL , pacote de 200 g	Aymoré ou similar	100	UN		
09	MARGARINA , c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g.	Qualy ou similar	20	UN		
10	REQUEIJÃO CREMOSO , pote de plástico com 250 g	Porto Alegre ou similar	20	UN		
11	LEITE , UHT, integral em embalagem tetra pak - caixa com 1 litro	Porto Alegre ou similar	150	UN		
12	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina.	Assugrin ou similar	10	UN		
13	FARINHA DE TRIGO especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com fermento. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.	Dona Benta ou similar	08	KG		
14	MISTURA PARA BOLO diversos sabores em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	Vilma ou similar	20	UN		
15	RECARGA DE GÁS GLP , composição básica de propano e butano (gás de cozinha); unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; aplicação: fogões domésticos	-	02	UN		
VALOR GLOBAL						



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



2 - MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	GUARDANAPO DESCARTÁVEL , tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	Snob ou similar	40	PCT		
02	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA , 180 ml, branco, acondicionados com caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada.	Copoplas ou similar	220	PCT		
03	DESINFETANTE , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml, resistente, prazo de validade .	Casa Perfume ou similar	40	UN		
04	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade.	Ypê ou similar	20	UN		
05	SABÃO EM PÓ , podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade.	Omo ou similar	10	UN		
06	LIMPADOR DE USO GERAL , multiuso, 500ml, tradicional.	Uau ou similar	40	UN		
07	ÁGUA SANITÁRIA , composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Globo ou similar	20	UN		
08	PAPEL HIGIÊNICO , folha dupla, branco, picotado , rolo com 30mts – pacote com 4 rolos	Personal ou similar	20	PCT		
09	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO , de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	-	10	UN		
10	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE , sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular.	Bombril ou similar	20	UN		
11	ESPONJA EM AÇO , embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade.	Bombril ou similar	10	PCT		
12	SABÃO EM BARRA , 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades..	Ypê Cal ou similar	10	PCT		
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalados na forma de ROLO com 25 unidades.	-	30	PCT		
14	FILTRO DE PAPEL para coar café c/30 unidades.	Melita ou similar	60	CX		
15	PANO DE PRATO , material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	-	10	UN		
17	VASSOURA DE PIAÇAVA , nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	02	UN		



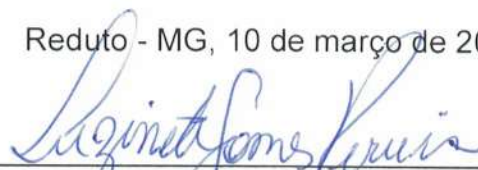
CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



18	PÁ PARA LIXO , com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN		
19	ÁLCOOL 92,8% - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	-	10	UN		
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalados na forma de ROLO com 50 unidades.	-	50	UN		
21	RODO tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN		
22	VASSOURA DE NYLON , com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de	-	02	UN		
23	PAPEL TOALHA folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Snob ou similar	05	UN		
24	LIMPADOR LIMPEZA PESADA destinado para limpezas pesadas e remoção de manchas de pisos diversos em embalagem plástica 500ml, com registro no ms, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Veja ou similar	20	UN		
25	CLORO ATIVO LIMPEZA PESADA possui ação 4 em 1, hipoclorito de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalizante, estabilizante, fragrância e água. Teor de cloro ativo 2,4%. Frasco com 500ml.	Uau ou similar	20	UN		
VALOR GLOBAL						

Observação: as cotações de preço deverão ser confeccionadas em papel timbrado da empresa e carimbadas, quando houver, lembrando que o carimbo e indispensável.

Reduto - MG, 10 de março de 2016.


Luzinete Gomes pereira
Secretaria Administrativa



Mercearia Batalha Eireli-ME

cnpj:19.961.062/0001-98 insc. Estadual:002.332487.00-62
Rua Santa Luzia ,02-centro-MG-Tel; (33) 3378-4149

COTAÇÃO DE PREÇOS

Reduto, 29 de Março de 2016.

fevereiro

À
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO - MG**

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara o orçamento solicitado.

1 – GENEROS ALIMENTÍCIOS

Gêneros alimentícios						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	PO DE CAFÉ, torrado e moído, tradicional, empacotado à vácuo - pacote de 500g (com validade de 1 ano)	Três Corações ou similar	200	UN	9,75	1.950,00
02	AÇÚCAR CRISTAL, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5kg	Alvinho ou similar	60	UN	10,49	629,40
03	SUCO, apresentação líquido, 500ml, tipo natural, vários sabores rendimento 5 litros	Bela Ischia ou similar	120	UN	2,99	358,80
04	ÁGUA MINERAL, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN	1,00	500,00
05	ÁGUA MINERAL, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação com gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN	1,30	650,00
06	PÃO, tipo hot-dog com 40 gramas, pacote com 10 unidades.	Milani ou similar	125	UN	2,99	373,75



07	BISCOITO DE POLVILHO , embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas.o produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional , data de fabricação, validade e lote.	-	150	UN	6,99	1.048,50
08	BISCOITO ÁGUA E SAL , pacote de 200 g	Aymoré ou similar	100	UN	1,79	179,00
09	MARGARINA , c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g.	Qualy ou similar	20	UN	3,79	75,80
10	REQUEIJÃO CREMOSO , pote de plástico com 250 g	Porto Alegre ou similar	20	UN	4,99	99,80
11	LEITE , UHT, integral em embalagem tetra pak - caixa com 1 litro	Porto Alegre ou similar	150	UN	2,19	448,50
12	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina.	Assugrin ou similar	10	UN	1,89	18,90
13	FARINHA DE TRIGO especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com fermento. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.	Dona Benta ou similar	08	KG	3,29	26,32
14	MISTURA PARA BOLO diversos sabores em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	Vilma ou similar	20	UN	2,79	55,80
15	RECARGA DE GÁS GLP , composição básica de propano e butano (gás de cozinha); unidade	-	02	UN		

19.961.062/0001-98
I. E 002.332487.00-62
MERCEARIA BATALHA EIRELI - ME
RUA SANTA LUZIA, 02
CENTRO CEP: 36920-000
REDUTO MG

Mercearia Batalha Eireli-ME

cnpj:19.961.062/0001-98 insc. Estadual:002.332487.00-62

Rua Santa Luzia ,02-centro-MG-Tel; (33) 3378-4149



de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; aplicação: fogões domésticos						
VALOR GLOBAL 19.961.062/0001-98 I. E 002.332487.00-62						6.414,57

Mercearia Batalha Eireli-ME

cnpj:19.961.062/0001-98 insc. Estadual:002.332487.00-62

Rua Santa Luzia ,02-centro-MG-Tel; (33) 3378-4149

MERCEARIA BATALHA EIRELI - ME

RUA SANTA LUZIA, 02
CENTRO CEP: 38920-000
REDUTO MG

2 - MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS

Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	GUARDANAPO DESCARTÁVEL , tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	Snob ou similar	40	PCT	1,29	51,60
02	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA , 180 ml, branco, acondicionados com caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada.	Copoplas ou similar	220	PCT	3,20	704,00
03	DESINFETANTE , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml, resistente, prazo de validade .	Casa Perfume ou similar	40	UN	3,49	139,60
04	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade.	Ypê ou similar	20	UN	1,49	29,80
05	SABÃO EM PÓ , podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade.	Omo ou similar	10	UN	5,20	52,00
06	LIMPADOR DE USO GERAL , multiuso, 500ml, tradicional.	Uau ou similar	40	UN	2,99	119,60
07	ÁGUA SANITÁRIA , composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Globo ou similar	20	UN	1,79	35,80
08	PAPEL HIGIÊNICO , folha dupla, branco, picotado , rolo com 30mts – pacote com 4 rolos	Personal ou similar	20	PCT	5,79	115,80
09	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO , de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	-	10	UN	3,89	38,90
10	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE , sendo uma face em feltro	Bombril ou similar	20	UN	0,79	15,80



		MERCEARIA BATALHA EIRELI - ME				
		RUA SANTA LUZIA, 02				
		CENTRO CEP: 36920-000				
		REDUTO MG				
	abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular.					
11	ESPONJA EM AÇO , embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade.	Bombril ou similar	10	PCT	1,29	12,90
12	SABÃO EM BARRA , 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades..	Ypê Cal ou similar	10	PCT	6,49	64,90
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalados na forma de ROLO com 25 unidades.	-	30	PCT	9,50	285,00
14	FILTRO DE PAPEL para coar café c/30 unidades.	Melita ou similar	60	CX	2,89	173,40
15	PANO DE PRATO , material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	-	10	UN	2,49	24,90
17	VASSOURA DE PIAÇAVA , nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	02	UN	7,49	14,98
18	PÁ PARA LIXO , com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente	-	03	UN	4,90	14,70
19	ÁLCOOL 92,8% - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	-	10	UN	5,49	54,90
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalados na forma de ROLO com 50 unidades.	-	50	UN	9,49	474,50
21	RODO tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN	7,49	22,47
22	VASSOURA DE NYLON , com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de	-	02	UN	7,49	14,98
23	PAPEL TOALHA folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Snob ou similar	05	UN	4,10	20,50
24	LIMPADOR LIMPEZA PESADA destinado para limpezas pesadas e remoção de manchas de pisos diversos em embalagem plástica	Veja ou similar		20	4,10	82,00

Mercearia Batalha Eireli-ME

CNPJ: 19.961.062/0001-98 insc. Estadual: 002.332487.00-62

Rua Santa Luzia, 02-centro-MG-Tel; (33) 3378-4149



	500ml, com registro no ms, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.					
25	CLORO ATIVO LIMPEZA PESADA possui ação 4 em 1, hipoclorito de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalizante, estabilizante, fragrância e água. Teor de cloro ativo 2,4%. Frasco com 500ml.	Uau ou similar	20	UN	4,99	99,80
VALOR GLOBAL						2.662,83

Validade do Orçamento: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente, Reduto 29/03/2016

Rogério Afonso Batalha

Mercearia Batalha Eireli ME

Colocar data e cidade, Nome da empresa, assinatura, carimbo e imprimir em papel timbrado da empresa (se houver).

19.961.062/0001-98
I. E 002.332487.00-62
MERCEARIA BATALHA EIRELI - ME
RUA SANTA LUZIA, 02
CENTRO CEP: 36920-000
REDUTO MG

COTAÇÃO DE PREÇOS



Reduto, 22 de fevereiro de 2016.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO - MG

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara o orçamento solicitado.

1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Gêneros alimentícios						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	PO DE CAFÉ , torrado e moído, tradicional, empacotado à vácuo - pacote de 500g (com validade de 1 ano)	Três Corações ou similar	200	UN	5,98	1.196,00
02	AÇÚCAR CRISTAL , contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5kg	Alvinho ou similar	60	UN	9,99	599,40
03	SUCO , apresentação líquido, 500ml, tipo natural, vários sabores rendimento 5 litros	Bela Ischia ou similar	120	UN	3,49	418,80
04	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN	0,99	495,00
05	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação com gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN	1,39	695,00
06	PÃO , tipo hot-dog com 40 gramas, pacote com 10 unidades.	Milani ou similar	125	UN	2,99	373,75



07	BISCOITO DE POLVILHO , embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas.o produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional , data de fabricação, validade e lote.	-	150	UN	3,99	598,50
08	BISCOITO ÁGUA E SAL , pacote de 200 g	Aymoré ou similar	100	UN	1,69	169,00
09	MARGARINA , c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g.	Qualy ou similar	20	UN	4,99	99,80
10	REQUEIJÃO CREMOSO , pote de plástico com 250 g	Porto Alegre ou similar	20	UN	4,29	85,80
11	LEITE , UHT, integral em embalagem tetra pak - caixa com 1 litro	Porto Alegre ou similar	150	UN	2,45	367,50
12	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina.	Assugrin ou similar	10	UN	1,98	19,80
13	FARINHA DE TRIGO especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com fermento. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.	Dona Benta ou similar	08	KG	2,99	23,92
14	MISTURA PARA BOLO diversos sabores em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	Vilma ou similar	20	UN	2,29	45,80
15	RECARGA DE GÁS GLP ,	-	02	UN	47,90	95,80

Assinatura



composição básica de propano e butano (gás de cozinha); unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; aplicação: fogões domésticos					
VALOR GLOBAL					R\$ 5.283,87

2 - MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	GUARDANAPO DESCARTÁVEL , tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	Snob ou similar	40	PCT	1,25	50,00
02	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA , 180 ml, branco, acondicionados com caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada.	Copoplas ou similar	220	PCT	3,25	715,00
03	DESINFETANTE , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml, resistente, prazo de validade .	Casa Perfume ou similar	40	UN	2,49	99,60
04	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade.	Ypê ou similar	20	UN	1,65	33,00
05	SABÃO EM PÓ , podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade.	Omo ou similar	10	UN	3,79	37,90
06	LIMPADOR DE USO GERAL , multiuso, 500ml, tradicional.	Uau ou similar	40	UN	3,39	135,60
07	ÁGUA SANITÁRIA , composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Globo ou similar	20	UN	1,49	29,80
08	PAPEL HIGIÊNICO , folha dupla, branco, picotado , rolo com 30mts – pacote com 4 rolos	Personal ou similar	20	PCT	2,69	53,80
09	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO , de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	-	10	UN	3,49	34,90

Diário



10	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE , sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular.	Bombril ou similar	20	UN	0,79	15,80
11	ESPONJA EM AÇO , embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade.	Bombril ou similar	10	PCT	1,49	14,90
12	SABÃO EM BARRA , 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades..	Ypê Cal ou similar	10	PCT	5,49	54,90
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalados na forma de ROLO com 25 unidades.	-	30	PCT	7,49	224,70
14	FILTRO DE PAPEL para coar café c/30 unidades.	Melita ou similar	60	CX	2,49	149,40
15	PANO DE PRATO , material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	-	10	UN	2,98	29,80
17	VASSOURA DE PIAÇAVA , nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	02	UN	9,89	19,78
18	PÁ PARA LIXO , com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN	4,89	14,67
19	ÁLCOOL 92,8% - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	-	10	UN	5,49	54,90
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalados na forma de ROLO com 50 unidades.	-	50	UN	7,49	374,50
21	RODO tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN	5,99	17,97
22	VASSOURA DE NYLON , com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de	-	02	UN	9,90	19,80
23	PAPEL TOALHA folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Snob ou similar	05	UN	3,98	19,90

Bilvo





24	LIMPADOR LIMPEZA PESADA destinado para limpezas pesadas e remoção de manchas de pisos diversos em embalagem plástica 500ml, com registro no ms, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Veja ou similar	20	UN	3,49	49,80
25	CLORO ATIVO LIMPEZA PESADA possui ação 4 em 1, hipoclorito de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalizante, estabilizante, fragrância e água. Teor de cloro ativo 2,4%. Frasco com 500ml.	Uau ou similar	20	UN	3,89	77,80
VALOR GLOBAL						R\$ 2.328,22

Validade do Orçamento: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,



JOÃO BATISTA DA SILVA - ME
CPF 405.335.906-63
Mercadinho São João Batista
CNPJ: 13.131.468/0001-67



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



MAPA DE APURAÇÃO DE COTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

1 – GENEROS ALIMENTÍCIOS

GENEROS ALIMENTÍCIOS - MAPA DE COTAÇÃO								
Cotação 1: João Batista da Silva – ME								
Cotação 2: Mercearia Batalha Eireli – ME								
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	Cotação 1 - João Batista da Silva - ME	Cotação 2 - Mercearia Batalha Eireli - ME	Valor Médio Unitário	Valor Médio total
1	PO DE CAFÉ , torrado e moido, tradicional, empacotado à vácuo - pacote de 500g (com validade de 1 ano)	Três Corações ou similar	200	UN	R\$ 5,98	R\$ 9,75	R\$ 7,87	R\$ 1.573,00
2	AÇÚCAR CRISTAL , contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5kg	Alvinho ou similar	60	UN	R\$ 9,99	R\$ 10,49	R\$ 10,24	R\$ 614,40
3	SUCO , apresentação líquido, 500ml, tipo natural, vários sabores rendimento 5 litros	Bela Ischia ou similar	120	UN	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 3,24	R\$ 388,80
4	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 497,50
5	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação com gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN	R\$ 1,39	R\$ 1,30	R\$ 1,35	R\$ 672,50



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



6	PÃO , tipo hot-dog com 40 gramas, pacote com 10 unidades.	Milani ou similar	125	UN	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 373,75
7	BISCOITO DE POLVILHO , embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas. o produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional, data de fabricação, validade e lote.	-	150	UN	R\$ 3,99	R\$ 6,99	R\$ 5,49	R\$ 823,50
8	BISCOITO ÁGUA E SAL , pacote de 200 g	Aymoré ou similar	100	UN	R\$ 1,69	R\$ 1,79	R\$ 1,74	R\$ 174,00
9	MARGARINA , c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g.	Qualy ou similar	20	UN	R\$ 4,99	R\$ 3,79	R\$ 4,39	R\$ 87,80
10	REQUEIJÃO CREMOSO , pote de plástico com 250 g	Porto Alegre ou similar	20	UN	R\$ 4,29	R\$ 4,99	R\$ 4,64	R\$ 92,80
11	LEITE , UHT, integral em embalagem tetra pak - caixa com 1 litro	Porto Alegre ou similar	150	UN	R\$ 2,45	R\$ 2,19	R\$ 2,32	R\$ 348,00
12	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina.	Assugrin ou similar	10	UN	R\$ 1,98	R\$ 1,89	R\$ 1,94	R\$ 19,35
13	FARINHA DE TRIGO especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com fermento. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.	Dona Benta ou similar	8	KG	R\$ 2,99	R\$ 3,29	R\$ 3,14	R\$ 25,12



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



14	MISTURA PARA BOLO diversos sabores em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	Vilma ou similar	20	UN	R\$ 2,29	R\$ 2,79	R\$ 2,54	R\$ 50,80
15	RECARGA DE GÁS GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha); unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; aplicação: fogões domésticos	-	2	UN	R\$ 47,90	-	R\$ 47,90	R\$ 95,80
					R\$ 97,40	R\$ 56,24	<u>R\$ 100,77</u>	<u>R\$ 5.837,12</u>

2 - MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS - MAPA DE COTAÇÃO

Cotação 1: João Batista da Silva – ME

Cotação 2: Mercearia Batalha Eireli – ME

Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	Cotação 1 - João Batista da Silva - ME	Cotação 2 - Mercearia Batalha Eireli - ME	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	GUARDANAPO DESCARTÁVEL, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	Snob ou similar	40	PCT	R\$ 1,25	R\$ 1,29	R\$ 1,27	R\$ 50,80
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA, 180 ml, branco, acondicionados com caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada.	Copoplas ou similar	220	PCT	R\$ 3,25	R\$ 3,20	R\$ 3,23	R\$ 709,50
3	DESINFETANTE, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml, resistente, prazo de validade .	Casa Perfume ou similar	40	UN	R\$ 2,49	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 119,60
4	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e	Ypê ou similar	20	UN	R\$ 1,65	R\$ 1,49	R\$ 1,57	R\$ 31,40



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



	frasco c/ 500 ml, prazo de validade.								
5	SABÃO EM PÓ , podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade.	Omo ou similar	10	UN	R\$ 3,79	R\$ 5,20	R\$ 4,50	R\$ 44,95	
6	LIMPADOR DE USO GERAL , multiuso, 500ml, tradicional.	Uau ou similar	40	UN	R\$ 3,39	R\$ 2,99	R\$ 3,19	R\$ 127,60	
7	ÁGUA SANITÁRIA , composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Globo ou similar	20	UN	R\$ 1,49	R\$ 1,79	R\$ 1,64	R\$ 32,80	
8	PAPEL HIGIÊNICO , folha dupla, branco, picotado, rolo com 30mts – pacote com 4 rolos	Personal ou similar	20	PCT	R\$ 2,69	R\$ 5,79	R\$ 4,24	R\$ 84,80	
9	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO , de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	-	10	UN	R\$ 3,49	R\$ 3,89	R\$ 3,69	R\$ 36,90	
10	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE , sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular.	Bombril ou similar	20	UN	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 15,80	
11	ESPONJA EM AÇO , embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade.	Bombril ou similar	10	PCT	R\$ 1,49	R\$ 1,29	R\$ 1,39	R\$ 13,90	
12	SABÃO EM BARRA , 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades..	Ypê Cal ou similar	10	PCT	R\$ 5,49	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 59,90	
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalados na forma de ROLO com 25 unidades.	-	30	PCT	R\$ 7,49	R\$ 9,50	R\$ 8,50	R\$ 254,85	
14	FILTRO DE PAPEL para coar café c/30 unidades.	Melita ou similar	60	CX	R\$ 2,49	R\$ 2,89	R\$ 2,69	R\$ 161,40	
15	PANO DE PRATO , material algodão, comprimento 68 cm,	-	10	UN	R\$ 2,98	R\$ 2,49	R\$ 2,74	R\$ 27,35	



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



	largura 40 cm, cor branca.								
17	VASSOURA DE PIAÇAVA , nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	2	UN	R\$ 9,89	R\$ 7,49	R\$ 8,69	R\$ 17,38	
18	PÁ PARA LIXO , com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	3	UN	R\$ 4,89	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 14,69	
19	ÁLCOOL 92,8% - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	-	10	UN	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 54,90	
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalados na forma de ROLO com 50 unidades.	-	50	UN	R\$ 7,49	R\$ 9,49	R\$ 8,49	R\$ 424,50	
21	RODO tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	3	UN	R\$ 5,99	R\$ 7,49	R\$ 6,74	R\$ 20,22	
22	VASSOURA DE NYLON , com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de	-	2	UN	R\$ 9,90	R\$ 7,49	R\$ 8,70	R\$ 17,39	
23	PAPEL TOALHA folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Snob ou similar	5	UN	R\$ 3,98	R\$ 4,10	R\$ 4,04	R\$ 20,20	
24	LIMPADOR LIMPEZA PESADA destinado para limpezas pesadas e remoção de manchas de pisos diversos em embalagem plástica 500ml, com registro no ms, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Veja ou similar	20	UN	R\$ 3,49	R\$ 4,10	R\$ 3,80	R\$ 75,90	
25	CLORO ATIVO LIMPEZA PESADA possui ação 4 em 1, hipoclorito de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalizante, estabilizante,	Uau ou similar	20	UN	R\$ 3,89	R\$ 4,99	R\$ 4,44	R\$ 88,80	



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



fragrância e água. Teor de cloro ativo 2,4%. Frasco com 500ml.							
				R\$ 99,23	R\$ 108,12	<u>R\$ 103,68</u>	<u>R\$ 2.505,53</u>



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

DA: Secretaria da Câmara

PARA: Setor de compra e Licitação

Presidente da CPL,

Vimos por meio de este requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza e outros em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

Informamos ainda que, conforme cotações prévias verificamos que o objeto cotado acima mencionados como Gêneros alimentício ficarão em aproximadamente R\$ 5.837,12 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos) e Material de Limpeza e outros ficarão em aproximadamente de R\$

R\$ 2.505,53 (dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Totalizando um valor de **R\$ 8.342,65** (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco).

Atenciosamente,

Reduto - MG, 10 de março de 2016.



Luzinete Gomes pereira
Secretaria Administrativa



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA

DA: Comissão Permanente de licitação - CPL

PARA: Setor de Contabilidade

Peço-lhe a gentileza de verificar a existência e a disponibilidade orçamentária para aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza e outros em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

Reduto – MG 10 de março de 2016.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS 36



CERTIDÃO CONTÁBIL

**CERTIFICA EXISTÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Informamos a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas no montante de **R\$ 8.342,65** (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco) para a aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza e outros em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

Dotação orçamentária:

01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Serviços Administrativos

Reduto - MG, 10 de março de 2016.

Atenciosamente,



Felipe de Oliveira Silva
Contador

Felipe de Oliveira Silva
CPF: 086.094.056-05
MG 12.468.198
CRC/MG 108974



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(nos termos do Art.16, da Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

VIGÊNCIA	
INÍCIO	TÉRMINO
Abril de 2016	Dezembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
EXERCÍCIO	CÓDIGO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2016	01.02.01.031.0001.4.004.3390-30	Serviços Administrativos

ESTIMATIVA DA DESPESA		
EXERCÍCIO	VALOR R\$:	PERÍODO
2016	R\$ 8.342,65	Março de 2016 a dezembro 2016

SALDO FINANCEIRO		
SALDO INICIAL	VALOR ESTIMADO DA DESPESA	SALDO FINAL
R\$ xx,xxx	R\$ 8.342,65	R\$ xx,xx

A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2016, assim como está compatível com a Lei Orçamentária Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Reduto - MG, 10 de março de 2016.


Felipe de Oliveira Silva
Contador

Felipe de Oliveira Silva
CPF- 086.094.056-05
MG 12.468.198
CRC/MG 108974



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
FINANCEIRA

DA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA: Setor Financeiro

Peço-lhe a gentileza de verificar a existência e disponibilidade financeira para aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

Reduto - MG, 10 de março de 2016.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Informamos a existência de saldo financeiro para a cobertura das despesas no montante de R\$ **R\$ 8.342,65** (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco) para a aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG

Reduto - MG, 10 de março de 2016.

Atenciosamente,

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Tesoureira



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista a confirmação de dotação orçamentária pela Contabilidade e a Certificação de Recursos Financeiros pela Tesoureira, nos termos da Lei, determino que seja o presente Processo **AUTUADO**, protocolado, numerado e **AUTORIZO**:

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 231/2016 para com as cautelas e observância da Lei, dar início ao processo licitatório para aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

Reduto - MG, 10 de março de 2016.


Fábio Antonio Machado
Presidente da Câmara Municipal de Reduto



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012016

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/03/2016

HORÁRIO: 12:30hs

A Câmara Municipal de Reduto - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **12:30 horas do dia 24 de março de 2016**, no prédio da Câmara, situado na Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro – Reduto – MG, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Processo Licitatório nº 004/2016 Pregão Presencial nº 001/2016, do tipo "MENOR PREÇO", **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM** que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto - MG, conforme especificado neste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

3.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 Em se tratando de micro empresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.5.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (**A REFERIDA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR POR FORA DO ENVELOPE**).

b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e

c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

5.2. – Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5.3. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes, e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III), registrando em ata a presença dos participantes.
- 6.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 5.1 deste edital.
- 6.3. A participação na forma do item 6.2 impede a apresentação de lances por parte do licitante.
- 6.4. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
- 6.5. - Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".
- 6.6. - Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - ENVELOPE CONTENDO À PROPOSTA DE PREÇO:

CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO – MG

PROCESSO LICITATORIO: Nº 004/2016

PREGÃO PRSENCIAL: Nº 001/2016

LICITANTE: _____



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG

PROCESSO LICITATORIO: Nº 004/2016

PREGÃO PRSENCIAL: Nº 001/2016

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

6.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.4 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 1

7.1. – São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes dos Anexos do edital;

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- d) conter o prazo mínimo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;
- e) prazo de entrega de no máximo **05 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou da requisição;
- f) prazo de garantia do objeto de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos equipamento;
- g) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.2 - O licitante deverá apresentar **obrigatoriamente** MARCA, MODELO e DESCRIÇÃO DETALHADA do objeto ofertado em sua proposta sob pena de **desclassificação**, modelo de proposta em anexo.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

8.1. – A documentação relativa à habilitação consistirá de:

8.1.1 Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito; (observar modelo em anexo)

8.1.2. - Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (observar modelo em anexo).

8.1.3 Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

8.1.4. Habilitação fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.1.5. Habilitação econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.1.6. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.

8.2. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

- 9.1. - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.
- 9.2. – Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 9.3. – No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.
- 9.4. – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 9.5. – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.
- 9.6. – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.
- 9.7. – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- 9.8. – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.9. – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 9.10.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.10.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
- 9.10.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 9.10.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.10.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 9.12. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.
- 9.13. – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.14. – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o **menor preço por Item**.

9.15. – Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

9.16. – Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.17 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

9.18. – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

10.1. – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – “**Habilitação**” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

10.2. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor da câmara Municipal.

10.3 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.3.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS 51



ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

10.3.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 02 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

10.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.4 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

10.5 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

10.5 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11 – DA ADJUDICAÇÃO

11.1. – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2. – Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora,

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

11.3. – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. – Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

12.2. – As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

12.3. – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.4. – As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.5. – O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

12.6. – A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 12.1., importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

12.7. – O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



12.8. – A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação e comunicação direta aos interessados.

12.9. – Não serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

13 – DO RECEBIMENTO

13.1. – Os equipamentos deverão ser entregues na Garagem da Câmara Municipal de Reduto, com todas as despesas por conta da contratada.

13.2. – Concluída a entrega dos equipamentos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento, constituída de no mínimo 03 (três) membros, conforme preceitua o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

13.3. – A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Câmara Municipal de Reduto-MG e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

14 - DOS ENCARGOS

14.1 - Incumbe à Contratante:

14.1.1 - Conferir as especificações e receber o objeto deste edital;

14.1.2 - Efetuar o pagamento à(s) licitante(s) vencedora(s), conforme Nota de Empenho;

14.2 - Incumbe à(s) Licitante(s) vencedora(s):

14.2.1 - Entregar os equipamentos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

14.2.2 - Substituir o bem que estiver danificado, quando da entrega do mesmo ou quando for utilizado e a Câmara Municipal identificar defeitos de fabricação.

15. DA EXECUÇÃO

15.1 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do





CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho.

15.2 A Câmara se reserva o direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

16. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

16.1 O objeto do presente edital será fornecido pelo preço constante na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s).

16.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, conforme consta na minuta do contrato, obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no Termo de Convênio.

17- DAS PENALIDADES

17.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

17.2.1. advertência;

17.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do equipamento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

17.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

17.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS 55



c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

17.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

17.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Reduto-MG no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

18 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no anexo I.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Câmara.

19.4 O Presidente da Câmara Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

19.8. - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Reduto-MG.

19.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

19.12 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Câmara Municipal, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo tel/fax (33) 3378 – 4171 ou através do e-mail: camaramunicipaldereduto@hotmail.com.

19.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

19.14 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Descrição do Objeto;

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV - Modelo de Apresentação de Propostas;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo VI - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- Anexo VIII - Minuta de contrato.

Reduto - MG, 10 de março de 2016.

Raquel Eler de Melo
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Reduto



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial Nº 001 /2016

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Local de entrega: Sede da Câmara Municipal de Reduto - MG.

Prazo para entrega: Até **05 (cinco) dias** após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo departamento de Compras.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

1 – GENEROS ALIMENTÍCIOS

Gêneros alimentícios						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	PO DE CAFÉ , torrado e moído, tradicional, empacotado à vácuo -pacote de 500g (com validade de 1 ano)	Três Corações ou similar	200	UN		
02	AÇÚCAR CRISTAL , contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5kg	Alvinho ou similar	60	UN		
03	SUCO , apresentação líquido, 500ml, tipo natural, vários sabores rendimento 5 litros	Bela Ischia ou similar	120	UN		
04	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN		
05	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação com gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN		
06	PÃO , tipo hot-dog com 40 gramas, pacote com 10 unidades.	Milani ou similar	125	UN		

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



07	BISCOITO DE POLVILHO , embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas.o produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional , data de fabricação, validade e lote	-	150	UN		
08	BISCOITO ÁGUA E SAL , pacote de 200 g	Aymoré ou similar	100	UN		
09	MARGARINA , c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g.	Qualy ou similar	20	UN		
10	REQUEIJÃO CREMOSO , pote de plástico com 250 g	Porto Alegre ou similar	20	UN		
11	LEITE , UHT, integral em embalagem tetra pak - caixa com 1 litro	Porto Alegre ou similar	150	UN		
12	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina.	Assugrin ou similar	10	UN		
13	FARINHA DE TRIGO especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com fermento. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.	Dona Benta ou similar	08	KG		
14	MISTURA PARA BOLO diversos sabores em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	Vilma ou similar	20	UN		
15	RECARGA DE GÁS GLP , composição básica de propano e butano (gás de cozinha); unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; aplicação: fogões domésticos	-	02	UN		
VALOR GLOBAL						

2 - MATERIAL DE LIMPEZA

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	GUARDANAPO DESCARTÁVEL , tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	Snob ou similar	40	PCT		
02	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA , 180 ml, branco, acondicionados com caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada.	Copoplas ou similar	220	PCT		
03	DESINFETANTE , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml, resistente, prazo de validade .	Casa Perfume ou similar	40	UN		
04	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade.	Ypê ou similar	20	UN		
05	SABÃO EM PÓ , podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade.	Omo ou similar	10	UN		
06	LIMPADOR DE USO GERAL , multiuso, 500ml, tradicional.	Uau ou similar	40	UN		
07	ÁGUA SANITÁRIA , composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Globo ou similar	20	UN		
08	PAPEL HIGIÊNICO , folha dupla, branco, picotado , rolo com 30mts – pacote com 4 rolos	Personal ou similar	20	PCT		
09	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO , de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	-	10	UN		
10	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE , sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular.	Bombril ou similar	20	UN		
11	ESPONJA EM AÇO , embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade.	Bombril ou similar	10	PCT		
12	SABÃO EM BARRA , 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades..	Ypê Cal ou similar	10	PCT		
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalados na forma de ROLO com 25 unidades.	-	30	PCT		
14	FILTRO DE PAPEL para coar café c/30 unidades.	Melita ou similar	60	CX		
15	PANO DE PRATO , material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	-	10	UN		
17	VASSOURA DE PIAÇAVA , nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	02	UN		
18	PÃ PARA LIXO , com cabo roscável revestido em	-	03	UN		



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



19	plástico, encaixe plástico resistente. ALCOOL 92,8% - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	-	10	UN		
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalados na forma de ROLO com 50 unidades.	-	50	UN		
21	RODO tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN		
22	VASSOURA DE NYLON , com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de	-	02	UN		
23	PAPEL TOALHA folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Snob ou similar	05	UN		
24	LIMPADOR LIMPEZA PESADA destinado para limpezas pesadas e remoção de manchas de pisos diversos em embalagem plástica 500ml, com registro no ms, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Veja ou similar	20	UN		
25	CLORO ATIVO LIMPEZA PESADA possui ação 4 em 1, hipoclorito de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalizante, estabilizante, fragrância e água. Teor de cloro ativo 2,4%. Frasco com 500ml.	Uau ou similar	20	UN		
VALOR GLOBAL						

* Todos os custos decorrentes da entrega dos objetos licitados são de responsabilidade do(s) contratado(s).

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **marca, modelo e descrição técnica detalhada** do objeto ofertado.



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

MODELO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº
____.____.____-__, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de
Reduto, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa
_____, CNPJ nº ____./____-__, bem
como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos
inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

_____ - __, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III

Processo Licitatório N° 004/2016

Modalidade Pregão Presencial N° 001/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO (INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N° 10.520/2002)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ: ____/____-____, sediada
_____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n° 001/2016,
DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____ - ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO
PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO**
ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV

Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016.

A
Câmara Municipal de Reduto – MG e Pregoeiro e equipe de apoio.

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: nº ____/____-__

Telefone: () ____ - ____

e-mail: _____

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza e outros em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Gêneros alimentícios						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	PO DE CAFÉ , torrado e moído, tradicional, empacotado à vácuo -pacote de 500g (com validade de 1 ano)	Três Corações ou similar	200	UM		
02	AÇÚCAR CRISTAL , contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento	Alvinho ou similar	60	UN		





CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



	de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5kg					
03	SUCO , apresentação líquido, 500ml, tipo natural, vários sabores rendimento 5 litros	Bela Ischia ou similar	120	UM		
04	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UM		
05	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação com gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UM		
06	PAO , tipo hot-dog com 40 gramas, pacote com 10 unidades.	Milani ou similar	125	UM		
07	BISCOITO DE POLVILHO , embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas.o produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional , data de fabricação, validade e lote	-	150	UM		
08	BISCOITO ÁGUA E SAL , pacote de 200 g	Aymoré ou similar	100	UM		
09	MARGARINA , c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g.	Qualy ou similar	20	UM		
10	REQUEIJÃO CREMOSO , pote de plástico com 250 g	Porto Alegre ou similar	20	UM		
11	LEITE , UHT, integral em embalagem tetra pak - caixa com 1 litro	Porto Alegre ou similar	150	UM		
12	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina.	Assugrin ou similar	10	UM		
13	FARINHA DE TRIGO especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com fermento. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.	Dona Benta ou similar	08	KG		
14	MISTURA PARA BOLO diversos sabores em	Vilma ou	20	UM		





CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



	embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	similar				
15	RECARGA DE GÁS GLP , composição básica de propano e butano (gás de cozinha); unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; aplicação: fogões domésticos	-	02	UM		
VALOR GLOBAL						

2 - MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	GUARDANAPO DESCARTÁVEL , tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	Snob ou similar	40	PCT		
02	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA , 180 ml, branco, acondicionados com caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada.	Copoplas ou similar	220	PCT		
03	DESINFETANTE , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml, resistente, prazo de validade .	Casa Perfume ou similar	40	UN		
04	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade.	Ypê ou similar	20	UN		
05	SABÃO EM PÓ , podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade.	Omo ou similar	10	UN		
06	LIMPADOR DE USO GERAL , multiuso, 500ml, tradicional.	Uau ou similar	40	UN		
07	ÁGUA SANITÁRIA , composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Globo ou similar	20	UN		
08	PAPEL HIGIÊNICO , folha dupla, branco, picotado , rolo com 30mts – pacote com 4 rolos	Personal ou similar	20	PCT		
09	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO , de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	-	10	UN		
10	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE , sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular.	Bombril ou similar	20	UN		



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



11	ESPONJA EM AÇO , embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade.	Bombril ou similar	10	PCT		
12	SABÃO EM BARRA , 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades..	Ypê Cal ou similar	10	PCT		
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalados na forma de ROLO com 25 unidades.	-	30	PCT		
14	FILTRO DE PAPEL para coar café c/30 unidades.	Melita ou similar	60	CX		
15	PANO DE PRATO , material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	-	10	UN		
17	VASSOURA DE PIAÇAVA , nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	02	UN		
18	PÁ PARA LIXO , com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN		
19	ALCOOL 92,8% - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	-	10	UN		
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalados na forma de ROLO com 50 unidades.	-	50	UN		
21	RODO tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN		
22	VASSOURA DE NYLON , com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de	-	02	UN		
23	PAPEL TOALHA folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Snob ou similar	05	UN		
24	LIMPADOR LIMPEZA PESADA destinado para limpezas pesadas e remoção de manchas de pisos diversos em embalagem plástica 500ml, com registro no ms, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Veja ou similar	20	UN		
25	CLORO ATIVO LIMPEZA PESADA possui ação 4 em 1, hipoclorito de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalizante, estabilizante, fragrância e água. Teor de cloro ativo 2,4%. Frasco com 500ml.	Uau ou similar	20	UN		
VALOR GLOBAL						

OBSERVAÇÃO:

Valor total da proposta: (expresso em algarismos e por extenso):

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias a contar da emissão da requisição.

Prazo de garantia do objeto: garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do equipamento.

_____ - ____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

x



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO V

Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ: ____/____-____ sediada
_____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 001/2016,
DECLARA expressamente que : até a presente data, não existem fatos
supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores..

_____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

x



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VI

Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº ____/____-____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº ____-____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 69

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VII

Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ ____/____/____, sediada
_____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 001/2016,
DECLARA expressamente que :concorda com todos os termos estabelecidos
neste Edital.

_____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VIII

Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

O **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.637.197/0001-37, com sede nesta cidade, à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro – Reduto – MG - CEP 36920-000, representado legalmente por seu Presidente, Sr. Fabio Antônio Machado, inscrito no CPF n.º 050.532.536-50, RG/MG. 12.508.403, brasileiro, solteiro residente e domiciliado neste município à Rua Santa Luzia, nº 310 – centro, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____-__, instalada na _____, representada legalmente neste ato pelo Sr. _____, brasileiro, portador do CPF ____-__ e da RG/MG _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 004/2016 na modalidade Pregão presencial nº 001/2016, sob a regência das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

X



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



1.1. – Aquisição/fornecimento gêneros alimentícios e material de limpeza e outros em atendimento da Câmara Municipal de Reduto – MG (conforme especificações contidas no presente Edital e anexos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1.- O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ _____
(_____).
- 2.2. – O valor a ser pago, será apurado através da requisição emitida e devidamente atendida pelo Contratado.
- 2.3. - O pagamento será realizado mediante a apresentação e aprovação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
- 2.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.5 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do equipamento, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.
- 2.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 2.7 – A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
- 2.8 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a garantia e qualidade do(s) equipamento(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. – Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste dos valores contratados será efetuado anualmente, a contar da data de apresentação da proposta,



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



tendo como índice a variação do IGP-M/FGV, ou de outro que venha a substituí-lo, no período.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. – O objeto licitado será entregue na sede da Câmara Municipal de Reduto-MG, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.
- 4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 4.3. - O recebimento do objeto licitado será efetuado por funcionário da contratante designado especificamente para este propósito. Será feita a verificação da qualidade do mesmo e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, para o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
- 4.4. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

- a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria de Administração, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento do equipamento.
- b) Expedir, através da Secretaria de Administração, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do equipamento, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do equipamento.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do equipamento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g) Entregar o objeto licitado no almoxarifado da Câmara, no prazo de 05 (cinco) dias, do recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo departamento de compras.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias: **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30.**



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2016, contado da data de sua assinatura, ou até que seja fornecido o objeto licitado e cumpridas todas as exigências contratuais.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^º (décimo) dia de atraso, da entrega do objeto licitado, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



9.1.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

9.1.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade do equipamento fornecido;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

9.2. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.4. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria Câmara Municipal de Reduto - MG no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Câmara, por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu - MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto - MG, ____ de _____ de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF nº: _____

CPF nº

✍



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeiro, designado pela Portaria nº 231/2016, determino a remessa do processo licitatório nº 004/2016, Pregão nº. 001/2016, à Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer prévio, no sentido de dar prosseguimento ao mesmo.

Cumpra-se. Junte-se.

Reduto – MG 10 de março de 2016.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER LICITATÓRIO PRÉVIO

Atendendo à solicitação do Sr. Pregoeiro Raquel Eler de Melo, vimos emitir **PARECER PRÉVIO** instrutivo sobre o Processo Licitatório nº: 004/2016, que se inicia atendendo solicitação da Secretaria da Câmara, com a finalidade de contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Gêneros alimentício e material de limpeza e outros, em atendimento a Câmara Municipal de Reduto, a responsabilidade técnica, com estimativa de preços no valor de aproximadamente global de R\$ 8.342,65 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco)

Assim, recomendamos, para o presente processo, a modalidade de **Pregão**. Verificamos que o Edital atende o prazo mínimo de publicação do mesmo, que é de 08 (oito) dias úteis da abertura das propostas.

Foi certificado pelo responsável pela Contabilidade a existência de dotação apropriada e saldo orçamentário devidamente consignado no orçamento lavrando-se a competente certidão. A Contabilidade ainda certificou que a despesa enquadra-se no disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, preparando a estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Não poderá ser dispensado o Instrumento de Contrato neste caso, por se tratar de serviços continuados durante o exercício de 2016, dos quais resulte em obrigações futuras, inclusive manutenção, como determina o § 4º do Art. 62 da Lei 8666/93.

A audiência de abertura de propostas, e as audiências que se seguirem devem ser abertas a todos os interessados, lavrando-se a competente ata de tudo o que vier a acontecer no recinto. O resumo da ata deve ser publicado no Quadro de Avisos, pois é a partir desta publicação que começa a correr o prazo de recurso.



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

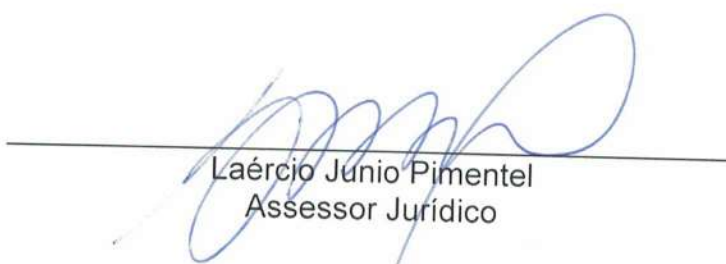


A adjudicação ao vencedor do certame será feita pelo Pregoeiro, cabendo ao Prefeito a homologação do processo e a designação de servidor para a conferência dos serviços ora contratados.

Terminado os trabalhos e efetuada a contratação, recomendamos, finalmente, a juntada ao processo de cópias da Nota de Empenho, das Notas Fiscais com a quitação e dos Cheques utilizados no pagamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Reduto - MG, 10 de março de 2016.



Laércio Junio Pimentel
Assessor Jurídico



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do Município de Reduto, o Sr. Raquel Eler de Melo torna público o edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto – MG.

Reduto - MG, 10 de março de 2016.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 004/2016, foi publicado no quadro de aviso desta Câmara em: 10/03/2016.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Abertas inscrições para os Jogos de Minas Gerais 2016

Podem se inscrever nas disputas de basquete, futsal, handebol e vôlei entidades esportivas e atletas de todas as cidades mineiras

A Secretaria de Estado de Esportes (SEESP) abriu, ontem, as inscrições dos Jogos de Minas Gerais 2016. A competição, que envolve atletas e equipes federados, busca o fortalecimento esportivo dos municípios do interior, a potencialização do esporte de rendimento e o surgimento de atletas que possam representar o estado nas principais competições nacionais e internacionais.

Podem se inscrever nas disputas de basquete, futsal, handebol e vôlei, através do site dos Jogos, municípios, entidades esportivas e atletas de todas as cidades mineiras. O prazo para inscrição encerra-se em 20 de março com a data de participação na etapa microrregional, que acontece em duas datas. Para os municípios e atletas que forem disputar a primeira fase da competição entre 20 e 24 de abril, as inscrições podem ser feitas até 21 de março. Aqueles que forem competir na microrregional de 25 a 29 de maio, podem se inscrever até 14 de abril. A divisão das oito microrregionais nas duas datas será divulgada em breve pela comissão organizadora do evento.

Além das inscrições, também estão disponíveis no site o regulamento geral e os regulamentos específicos das modalidades coletivas, três notas oficiais e o cronograma de execução dos Jogos.

Serão disputadas nos Jogos de Minas Gerais 2016 as modalidades de atletismo, atletismo PCD, bocha paralímpica (mista), ciclismo speed, ciclismo mountain bike, natação, natação PCD, judô, karatê, taekwondo e xadrez, basquetebol, basquete em cadeira de rodas, futsal, handebol e vôlei, nos nappes feminino e masculino.

Os Jogos de Minas Gerais são executados pela SELSP em parceria com as federações esportivas mineiras e contam com o apoio das prefeituras municipais.

Novidades

Os Jogos de Minas Gerais 2016 contarão com algumas mudanças com relação à competição do ano passado. A nota oficial 001 prevê isenção de taxas de filiação e de mensalidade para as prefeituras que irão se vincular às Federações Esportivas Mineiras para participar dos Jogos. Já a nota oficial 002 anistia de qualquer punição as equipes municipais que foram penalizadas nos Jogos de Minas Gerais 2015 e suspensas em 2016. Os atletas, técnicos e dirigentes punidos em 2015 terão suas punições mantidas para este ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO/MG
 Item público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia, para atender as necessidades do Município. A entrega e a abertura dos envelopes será às 13:00 (treze horas), do dia 24/03/2016, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, a Rua Santo Antônio, 228, Centro, Abre Campo/MG, no horário das 12:00 às 17:00 horas, onde deverá ser retirado o Edital. Informações pelo telefone (31)3372-1254.
 Sueli da Costa Paiva Pregoeira

Governo de Minas Gerais dobra recurso enviado às escolas estaduais para alimentação escolar

A cada real repassado pelo Governo Federal, outro real é investido pelo Governo do Estado a partir deste ano

A Secretaria de Estado de Educação (SEE) está dobrando o repasse enviado às escolas estaduais para alimentação dos estudantes. Atualmente, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassa cerca de R\$ 150 milhões e, a partir deste ano, a cada real destinado pelo Governo Federal à alimentação escolar, outro real será investido pelo Governo do Estado. A primeira, de dez parcelas, está sendo liberada para as escolas nesta semana.

A intenção da SEF é melhorar a qualidade e a variedade do alimento que é oferecido aos estudantes. Desde 2010, o repasse per capita dos recursos federais para a alimentação não aumenta – está em R\$ 0,30 –, o que gera perda do poder de compra por parte das escolas. Assim, a SEE sentiu a necessidade de também fazer repasses. É a primeira vez que o Tesouro Estadual custeia a merenda escolar. Em Minas Gerais, a compra dos alimentos é feita diretamente pelas escolas por meio das caixas escolares.

“Até o ano de 2015, o único recurso que era repassado para as escolas estaduais para a alimentação dos alunos era o do Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Por decisão do governador Fernando Pimentel, a cada real investido pelo Governo Federal, o Estado investe outro real”, destaca o secretário adjunto de Estado de Educação, Carlão Pereira.

“Além disso, em função de decisões anteriores exóticas, os professores das nossas escolas não tinham acesso à alimentação nas escolas. Desde o ano passado, o Estado está aportando recursos próprios para que os professores tenham acesso à alimentação nas escolas estaduais”, completa o secretário adjunto.

Os repasses para alimentação dos servidores variam de acordo com o número de servidores de cada escola. A previsão é que neste ano sejam investidos cerca de R\$ 13 milhões.

Além da ampliação do recurso repassado para as escolas, a Secretaria de Educação também trabalha na melhoria da qualidade dos alimentos a partir do incentivo à aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar.

“É um empenho e uma convicção nossa de que a compra de, pelo menos, 30% da agricultura familiar reflete positivamente no Estado. Estamos em um processo de negociação muito intenso com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, desde um lado mais tecnológico até o treinamento nas regionais para que a gente consiga, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade da alimentação na escola, a partir do momento que temos acesso a alimentos melhores, e estimular a economia dos pequenos municípios e dos pequenos agricultores”, conclui Carlão.

Educação integral Desde 2015, as escolas estaduais

que desenvolvem ações de educação integral passaram a receber o dobro do recurso repassado pela União para alimentação dos estudantes. A SEE passou a aplicar o mesmo valor do repasse do Governo Federal para esse fim, que é de R\$ 0,60 por aluno. Dessa forma, cada escola recebe R\$ 1,20 por estudante inscrito nas atividades de educação integral. Antes o Estado repassava R\$ 0,40 por aluno.

Nutricionistas

Outra ação importante da Secretaria de Estado da Educação é a contratação, por meio de processo seletivo simplificado, de 53 nutricionistas para atuar em cada Superintendência Regional de Ensino (SRE) – são 47 ao todo no Estado – e outros seis profissionais para atuar no órgão central.

Entre as ações a serem coordenadas, acompanhadas e executadas, as nutricionistas serão responsáveis por elaboração de cardápios, supervisão de refeitórios, cozinhas e locais de armazenamento de alimentos, verificando, entre outros, higiene e preparo.

As nutricionistas serão responsáveis também pela capacitação de cantineiras e conscientização da comunidade escolar sobre a importância da alimentação saudável. O processo seletivo já está em andamento. Os contratos serão temporários e o processo seletivo terá validade de dois anos, prorrogáveis por mais um ano.

Cardápios

Em Minas Gerais, o cardápio de alimentação escolar produzido por uma equipe de nutricionistas da Secretaria de Estado de Educação. Os cardápios atendem as recomendações do FNDE em relação aos parâmetros nutricionais, preparação, consistência, armazenamento e conservação dos alimentos.

As escolas já têm como referência uma lista padrão com 75 preparações. Há cardápios específicos para escolas quilombolas e indígenas e para alimentação de estudantes em tempo integral. Com a contratação de nutricionistas, será possível aprimorar esses cardápios, de acordo com as necessidades e vocações de produção locais.

Sistema de Monitoramento

A Secretaria de Educação conta ainda com um sistema para facilitar a compra, pelas escolas, de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar. Com o Sistema de Monitoramento da Educação Alimentação Escolar (Sysmeac), cada escola registra sua demanda.

Essas informações são disponibilizadas na página da Agricultura Familiar, que pode ser consultada pelos agricultores para verificar a demanda nas escolas da região. Com isso, os agricultores podem oferecer os produtos de acordo com sua capacidade de produção e demanda específica de cada escola.

EDITAL DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO -Processo administrativo nº 003/2016, Pregão Presencial nº 001/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU X WALACE LOPES RIBEIRO - ME CNPJ: 05.420.051/0001-67. Objeto - materiais de consumo limpeza, conservação, higiene e gêneros alimentícios, para uso diário da Câmara Municipal de Manhuaçu. Data do início do contrato: 08/03/2016 a 31/12/16. Valor do Contrato: R\$ 7.767,19 (sete e sete mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00101.001.0010101.0103100012.003.339030000 - Ficha: 0000010. Material de Consumo - 09 de março de 2016. Jorge Augusto Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu.

EDITAL DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO -Processo administrativo nº 003/2016, Pregão Presencial nº 001/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU X O.Á.D. FRANCO & CIA LÍDA - ME - CNPJ: 09.432.703/0001-63. Objeto - materiais de consumo - gêneros alimentícios, para uso diário da Câmara Municipal de Manhuaçu. Data do início do contrato: 08/03/2016 a 31/12/16. Valor do Contrato: R\$ 7.767,19 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00101.001.0010101.0103100012.003.339030000 - Ficha: 0000010. Material de Consumo - 09 de março de 2016. Jorge Augusto Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG - PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2016, torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal. Prefeitura de Manhumirim, Secretarias Municipais e demais Setores Vinculados, com exclusividade de itens e reserva de cotas para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI). SESSÃO DE ABERTURA: 23/03/2016 - HORÁRIO: 08:30 hs. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, situada na Rua Roque Porcino Junior nº 181, Centro, Manhumirim/MG. TIPO: Menor Preço por Item. REGISTRO LEGAL: Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 1.835/2007 e 099/2015, e posteriores alterações. INFORMAÇÕES: A partir da data desta publicação, no endereço acima citado, pelo Telefone: (33)3341-9900, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 16:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@manhumirim.mg.gov.br. David de Souza Eler, Pregoeiro Oficial. Manhumirim/MG, 10 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG - PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2016, torna público a realização do REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Medicamentos de Referência, Genéricos e Similares conforme relacionados na Tabela ANVISA, para Distribuição Gratuita através da Farmácia de Minas Integrada, no Município de Manhumirim/MG, pelo período de 12 (doze) meses. SESSÃO DE ABERTURA: 24/03/2016 - HORÁRIO: 08:30 hs. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, situada na Rua Roque Porcino Junior nº 181, Centro, Manhumirim/MG. TIPO: Menor Preço por Item. REGISTRO LEGAL: Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 1.835/2007, 004/2013 e 099/2015, e posteriores alterações. INFORMAÇÕES: A partir da data desta publicação, no endereço acima citado, pelo Telefone: (33)3341-9900, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 16:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@manhumirim.mg.gov.br. David de Souza Eler, Pregoeiro Oficial. Manhumirim/MG, 10 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, de ordem do Excelentíssimo Presidente, Senhor Fabio Antônio Machado, faz saber que está aberto PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2016 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 tipo Menor Preço por Item, para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2016, de acordo com especificações do Edital e anexos. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 24 de março de 2016, às 12:30 horas (horário local). LOCAL: Na sede da Câmara Municipal de Reduto, situada na Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203 - Centro, Reduto - MG, CEP: 36.920-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 12:00 às 18:00 horas, telefone (33) 3378-4171. O Edital encontra-se disponível através do e-mail: camaramunicipalreduto@hotmail.com ou no endereço informado através do e-mail: camaramunicipalreduto@hotmail.com ou no endereço informado através do e-mail: camaramunicipalreduto@hotmail.com ou no endereço informado através do e-mail: camaramunicipalreduto@hotmail.com. Reduto, 11 de março de 2016. Presidente da Câmara Municipal, Fabio Antônio Machado.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, de ordem do Excelentíssimo Presidente, Senhor Fabio Antônio Machado, faz saber que está aberto PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2016 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 tipo Menor Preço por Item, para o fornecimento de combustível para manutenção do veículo desta casa legislativa, durante o exercício de 2016, de acordo com especificações do Edital e anexos. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 24 de março de 2016, às 17:00 horas (horário local). LOCAL: Na sede da Câmara Municipal de Reduto, situada na Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203 - Centro, Reduto - MG, CEP: 36.920-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 12:00 às 18:00 horas, telefone (33) 3378-4171. O Edital encontra-se disponível através do e-mail: camaramunicipalreduto@hotmail.com ou no endereço informado através do e-mail: camaramunicipalreduto@hotmail.com ou no endereço informado através do e-mail: camaramunicipalreduto@hotmail.com. Reduto, 11 de março de 2016. Presidente da Câmara Municipal, Fabio Antônio Machado.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, de ordem do Excelentíssimo Presidente, Senhor Fabio Antônio Machado, faz saber que está aberto PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2016 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 tipo Menor Preço por Item, para o fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2016, de acordo com especificações do Edital e anexos. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 24 de março de 2016, às 17:00 horas (horário local). LOCAL: Na sede da Câmara Municipal de Reduto, situada na Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203 - Centro, Reduto - MG, CEP: 36.920-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 12:00 às 18:00 horas, telefone (33) 3378-4171. O Edital encontra-se disponível através do e-mail: camaramunicipalreduto@hotmail.com ou no endereço informado através do e-mail: camaramunicipalreduto@hotmail.com ou no endereço informado através do e-mail: camaramunicipalreduto@hotmail.com. Reduto, 11 de março de 2016. Presidente da Câmara Municipal, Fabio Antônio Machado.

RIODDC ENCOMENDAS URGENTE

DIARIAMENTE DE MANHUAÇU PARA:

Rio de Janeiro	Belo-Horizonte	Vitória	Ilhéus
Juiz de Fora	Contagem	Gov. Valadares	Ipatinga
Campos	Vila Velha	Itabuna	Petrópolis
Muniz	Guarapari	V. Conquista	Leopoldina
Itaperuna	Teófilo Otoni	C. Itaperiirim	Manhuaçu
Nanuque	Eunápolis	Além Paraíba	Carangola
Almenara	Cataguases	Cel. Fabriciano	Barbaçena

Terminal Rodoviário - Manhuaçu - MG
TELEFONE: (33) 3331-6054
 dpo@viacaonodoc.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

Declaro para os devidos fins de prova, que recebi o edital referente ao Processo Licitatório nº 004/2016 Pregão Presencial nº 001/2016 da Câmara Municipal de Reduto, CNPJ nº 01.637.197/0001-37.

Reduto/MG, 11 de Março de 2016.

Iraci de Souza Lopes Silva

Nome:

Empresa:

CNPJ:



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III

Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO (INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

DECLARAÇÃO

A empresa JOÃO BATISTA DA SILVA, CNPJ: 13.131.468/0001-67, sediada FRANCISCO DE SOUZA LOPES, 78, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 001/2016, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Reduto -MG, 24 de março de 2016.

J. Silva

Assinatura do Representante Legal da Licitante

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.

J. Silva



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

MODELO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº M 2.255.731 e CPF nº 405.335.906-63, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Reduto, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa JOÃO BATISTA DA SILVA ME, CNPJ nº 13.131.468/0001-67, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

Reduto -MG, 24 de março de 2016.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
João Batista da Silva

Reduto 24 de Março de 2016
Em testemunho Paíoma Cristine Rodrigues de Amorim
da verdade

Paíoma Cristine Rodrigues de Amorim
Escrevente

João Batista da Silva
Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)



João Batista da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

NOME
JOAO BATISTA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2255731 SSP MG

CPF 405.335.906-63 **DATA NASCIMENTO** 08/07/1961

FILIAÇÃO
ALCIDES ANTONIO DA SILVA
ANGELA HENRIQUE DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AD

Nº REGISTRO 01928426363 **VALIDADE** 23/07/2018 **1ª HABILITAÇÃO** 28/03/1981

OBSERVAÇÕES
A :

João Batista da Silva
SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL MANHUACU, MG **DATA EMISSÃO** 06/08/2013

Cláudio Henrique Mochel
SIGNATURA DO EMISSOR **80548045084**
MG435591681

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 752549930

PROIBIDA PLASTIFICAR 752549930

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 24/03/2016
PRESIDENTE D. COMISSÃO DE CITAÇÃO

Dilceu

S



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ALCIDES ANTONIO DA SILVA		(mãe) ANGELA HENRIQUE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1961	IDENTIDADE (número) M2255731	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 40533590663	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE SOUZA LOPES			NÚMERO 78
COMPLEMENTO ANDAR: 1º;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36920000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial)
MUNICÍPIO REDUTO			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63 ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE SOUZA LOPES			NÚMERO 78
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36920000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial)
MUNICÍPIO REDUTO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDERSON.WERLY@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>DATA <u>24/03/2016</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>PRESIDENTE D. COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>João Batista da Silva</i> C.P.F. 405335.906.63 ME			
DATA DA ASSINATURA 09/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Abilio</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTE!	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111047614-5 EM 19/01/2011 #JOAO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63 ME# PROTOCOLO: 10/874.683-6 MARIA DE PAULA AGUIAR SECRETÁRIA GERAL	
 Eliane Cristina Diamante Coeth Técnico de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG, MASP, 3258793			
MÓDULO INTEGRADOR: J101886551637		000880457 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE REDUTO - MG MG45868183	
 Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CNK 39157		24 de Março de 2016 Em nome da verdade <i>Abilio</i> Paloma Cristine Rodrigues de Amorim	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.131.468/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2011
NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63 - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA SAO JOAO BATISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R FRANCISCO DE SOUZA LOPES	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 36.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDUTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.WERLY@BOL.COM.BR	TELEFONE (33) 3331-3164	UF MG
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/03/2016** às **15:20:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

CONFERIDO VIA INTERNET

Voltar



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO – MG

PROCESSO LICITATORIO: Nº 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2016

LICITANTE: JOÃO BATISTA DA SILVA ME

1880

1880

1880

1880



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV

Processo Licitatório N° 004/2016

Modalidade Pregão Presencial N° 001/2016.

A
Câmara Municipal de Reduto – MG e Pregoeiro e equipe de apoio.

Empresa: JOÃO BATISTA DA SILVA ME

Endereço: RUA FRANCISCO DE SOUZA LOPES, 78

CNPJ: n° 13.131.4680001-67

Telefone: () 3378-4074

e-mail: _____

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza em atendimento a Câmara Municipal de Reduto-MG.

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Gêneros alimentícios						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	PO DE CAFÉ, torrado e moído, tradicional, empacotado à vácuo -pacote de 500g (com validade de 1 ano)	Três Corações ou similar	200	UN	5,98	1196,00
02	AÇÚCAR CRISTAL, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado	Alvinho ou similar	60	UN	9,99	599,40

Handwritten signature



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



	de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5kg					
03	SUCO , apresentação líquido, 500ml, tipo natural, vários sabores rendimento 5 litros	Bela Ischia ou similar	120	UN	3,49	418,80
04	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN	0,99	495,00
05	ÁGUA MINERAL , material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação com gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN	1,39	695,00
06	PÃO , tipo hot-dog com 40 gramas, pacote com 10 unidades.	Milani ou similar	125	UN	2,99	373,75
07	BISCOITO DE POLVILHO , embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas.o produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional , data de fabricação, validade e lote	-	150	UN	3,99	598,50
08	BISCOITO ÁGUA E SAL , pacote de 200 g	Aymoré ou similar	100	UN	1,69	169,00
09	MARGARINA , c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g.	Qualy ou similar	20	UN	4,99	99,80
10	REQUEIJÃO CREMOSO , pote de plástico com 250 g	Porto Alegre ou similar	20	UN	4,29	85,80
11	LEITE , UHT, integral em embalagem tetra pak - caixa com 1 litro	Porto Alegre ou similar	150	UN	2,45	367,50
12	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina.	Assugrin ou similar	10	UN	1,98	19,80
13	FARINHA DE TRIGO especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com fermento. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.	Dona Benta ou similar	08	KG	2,99	23,92



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



14	MISTURA PARA BOLO diversos sabores em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	Vilma ou similar	20	UN	2,29	45,80
15	RECARGA DE GÁS GLP , composição básica de propano e butano (gás de cozinha); unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; aplicação: fogões domésticos	-	02	UN	47,90	95,80
VALOR GLOBAL (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).						5283,87

2 - MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS						
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	GUARDANAPO DESCARTÁVEL , tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	Snob ou similar	40	PCT	1,25	50,00
02	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA , 180 ml, branco, acondicionados com caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada.	Copoplas ou similar	220	PCT	3,25	715,00
03	DESINFETANTE , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml, resistente, prazo de validade .	Casa Perfume ou similar	40	UN	2,49	99,60
04	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade.	Ypê ou similar	20	UN	1,65	33,00
05	SABÃO EM PÓ , podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade.	Omo ou similar	10	UN	3,79	37,90
06	LIMPADOR DE USO GERAL , multiuso, 500ml, tradicional.	Uau ou similar	40	UN	3,39	135,60
07	ÁGUA SANITÁRIA , composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Globo ou similar	20	UN	1,49	29,80
08	PAPEL HIGIÊNICO , folha dupla, branco, picotado , rolo com 30mts – pacote com 4 rolos	Personal ou similar	20	PCT	2,69	53,80
09	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO , de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	-	10	UN	3,49	34,90
10	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE , sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo	Bombril ou similar	20	UN	0,79	15,80



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



	109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular.					
11	ESPONJA EM AÇO , embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade.	Bombril ou similar	10	PCT	1,49	14,90
12	SABÃO EM BARRA , 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades..	Ypê Cal ou similar	10	PCT	5,49	54,90
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalados na forma de ROLO com 25 unidades.	-	30	PCT	7,49	224,70
14	FILTRO DE PAPEL para coar café c/30 unidades.	Melita ou similar	60	CX	2,49	149,40
15	PANO DE PRATO , material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	-	10	UN	2,98	29,80
17	VASSOURA DE PIAÇA , nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	02	UN	9,89	19,78
18	PÁ PARA LIXO , com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN	4,89	14,67
19	ÁLCOOL 92,8% - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	-	10	UN	5,49	54,90
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalados na forma de ROLO com 50 unidades.	-	50	UN	7,49	374,50
21	RODO tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	-	03	UN	5,99	17,97
22	VASSOURA DE NYLON , com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de	-	02	UN	9,90	19,80
23	PAPEL TOALHA folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Snob ou similar	05	UN	3,98	19,90
24	LIMPADOR LIMPEZA PESADA destinado para limpezas pesadas e remoção de manchas de pisos diversos em embalagem plástica 500ml, com registro no ms, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Veja ou similar	20	UN	3,49	69,80
25	CLORO ATIVO LIMPEZA PESADA possui ação 4 em 1, hipoclorito de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalizante, estabilizante, fragrância e água. Teor de cloro ativo 2,4%. Frasco com 500ml.	Uau ou similar	20	UN	3,89	77,80
VALOR GLOBAL (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)						2348,22

Handwritten signature



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



OBSERVAÇÃO:

Valor total da proposta: (expresso em algarismos e por extenso):

Validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias a contar da emissão da requisição.

Prazo de garantia do objeto: garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do equipamento.

Reduto -MG, 24 de março de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



II - ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG

PROCESSO LICITATORIO: Nº 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2016

LICITANTE: JOÃO BATISTA DA SILVA ME

Wm

Wm

J. Wilson

8



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.131.468/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2011
NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63 - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA SAO JOAO BATISTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FRANCISCO DE SOUZA LOPES		NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 36.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDUTO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.WERLY@BOL.COM.BR		TELEFONE (33) 3331-3164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/03/2016** às **15:20:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERIDO VIA INTERNET

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signature



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ALCIDES ANTONIO DA SILVA		(mãe) ANGELA HENRIQUE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1961	IDENTIDADE (número) M2255731	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 40533590663	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE SOUZA LOPES			NÚMERO 78
COMPLEMENTO ANDAR: 1º;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36920000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REDUTO			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63 ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE SOUZA LOPES			NÚMERO 78
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36920000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REDUTO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDERSON.WERLY@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Batista da Silva</i> C.P.F 405335.906.63 ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTE	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111047614-5 EM 19/01/2011 #JOAO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63 ME# PROTOCOLO: 10/874.683-6 MARCELLY DE PAULA GOMES SECRETÁRIA GERAL	
 Eliane Cristina Diamante Coeth Técnico de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG, MASP 3258793		 JUCEMG	

MÓDULO INTEGRADOR: J101886551637



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE REDUTO-MG



MG45868183

Reduto, 24 de Março de 2016
Em Test. *Lambrim da verdade*
Lambrim
Paloma Cristine Rodrigues de Amorim
Escriturante

João Batista da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63 - ME
CNPJ: 13.131.468/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:12:44 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2016.

Código de controle da certidão: **AB39.5C32.F994.5204**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERIDO VIA INTERNET



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13131468/0001-67
Razão Social: JOAO BATISTA DA SILVA
Nome Fantasia: MERCEARIA SAO JOAO BATISTA
Endereço: RUA FRANCISCO DE SOUZA LOPES 78 / CENTRO / REDUTO /
MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2016 a 19/04/2016

Certificação Número: 2016032115182335252601

Informação obtida em 21/03/2016, às 15:18:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERIDO VIA INTERNET

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/03/2016
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/06/2016
NOME/NOME EMPRESARIAL: JOAO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63 - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001721124.00-59	CNPJ/CPF: 13.131.468/0001-67	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO DE SOUZA LOPES		NÚMERO: 78
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36920000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: REDUTO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000147150786		

CONFERIDO VIA INTERNET

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



001/001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL : JOÃO BATISTA DA SILVA-ME

CPF/CNPJ : 13.131.468/0001-67

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

ENDEREÇO : RUA FRANCISCO SOUZA LOPES, 78 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

À Fazenda Pública Municipal, atendendo á solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até presente data, NÃO FORAM localizados débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de construir novos créditos cuja responsabilidade seja igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham ser apurados posteriormente à emissão

da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar á Inscrição municipal acima epigrafada os débitos por ventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Qualquer rasura invalida a certidão.

REDUTO, 21 de Março de 2016

Validade da Certidão: 90 Dias


EDER ALMEIDA DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63 - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.131.468/0001-67

Certidão n°: 26685617/2016

Expedição: 21/03/2016, às 15:12:02

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63 - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.131.468/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERIDO VIA INTERNET



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VII

Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa JOÃO BATISTA DA SILVA CNPJ 13.131.468/0001-67, sediada RUA FRANCISCO DE SOUZA LOPES, 78, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 001/2016, DECLARA expressamente que :concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Reduto -MG, 24 de março de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VI

Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa JOÃO BATISTA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 13.131.468/0001-67, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOÃO BATISTA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº M 2.255.731 e do CPF nº 405.335.906-63, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 69

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Reduto - MG, 24 de março de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO V

Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES

DECLARAÇÃO

A empresa JOÃO BATISTA DA SILVA, CNPJ: 13.131.468/0001-67 sediada RUA FRANCISCO DE SOUZA LOPES, 78, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 001/2016, DECLARA expressamente que : até a presente data, não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Reduto -MG, 24 de março de 2016.

x Bilva

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Bilva



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



001/001

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº: 858 / 2016

VALIDADE: 31/12/1216

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Econômica: 217

Razão Social: JOÃO BATISTA DA SILVA-ME

Nome Fantasia: JOÃO BATISTA DA SILVA-ME

CNPJ/CPF: 13.131.468/0001-67

Endereço Fiscal: RUA FRANCISCO SOUZA LOPES, 78 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

IDENTIFICAÇÃO:

Inscrição Imobiliária:

Data de Início das Atividades: 19/01/2011

Área utilizada:

DADOS DA LICENÇA:

Horário de Funcionamento: 08:00 as 20:00

Atividade Principal E Secundária:

47.12.1.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS,

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

REDUTO, 28 de Março de 2016

01.614.977/0001-611
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
FERNANDO MAURILIO LOPES, 12
CENTRO - CEP 36.920-000
PAULO CEZAR PIMENTEL
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
MINAS GERAIS





CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

JOÃO BATISTA DA SILVA CPF 405335906-63-ME
OUTRO DOC:CNPJ13131468/0001-67

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

MANHUAÇU, 22 de MARÇO de 2016 - 14:57:25

DARCIMAR ALVES CALDEIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

A presente certidão não abrange os processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

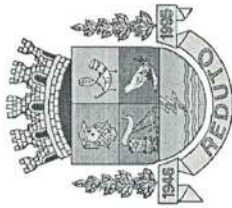
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. ALONSO STARLING

PÇ. 5 DE NOVENBRO, 381 BAIRRO: CENTRO CEP: 36900000

MANHUAÇU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mapa de Apuração das Propostas

Gêneros Alimentícios												
Empresa A: João Batista da Silva - ME												
Empresa B: -												
Empresa C: -												
Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	Cotação 1	Cotação 2	Valor Médio	Empresa A Valor Unit	Empresa A Valor Total	-	-	-
1	PO DE CAFÉ, torrado e moído, tradicional, empacotado à vácuo -pacote de 500g (com validade de 1 ano)	Três Corações ou similar	200	UN	R\$ 5,98	R\$ 9,75	R\$ 7,87	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00	-	-	-
2	AÇÚCAR CRISTAL, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5kg	Alvinho ou similar	60	UN	R\$ 9,99	R\$ 10,49	R\$ 10,24	R\$ 9,99	R\$ 599,40	-	-	-
3	SUCO, apresentação líquido, 500ml, tipo natural, vários sabores rendimento 5 litros	Bela Ischia ou similar	120	UN	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 3,24	R\$ 3,49	-	-	-	-
Lance 1												
4	ÁGUA MINERAL, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	Ingá ou similar	500	UN	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,99	R\$ 495,00	-	-	-





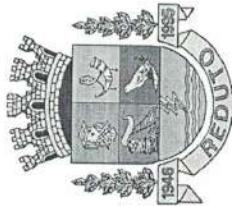
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12	ADOÇANTE, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina.	Assugrin ou similar	10	UN	R\$ 1,98	R\$ 1,89	R\$ 1,94	R\$ 1,98	-
Lance 1									
13	FARINHA DE TRIGO especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com fermento. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%/p.p. - embalagem 1kg.	Dona Benta ou similar	8	KG	R\$ 2,99	R\$ 3,29	R\$ 3,14	R\$ 2,99	R\$ 23,92
14	MISTURA PARA BOLO diversos sabores em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	Vilma ou similar	20	UN	R\$ 2,29	R\$ 2,79	R\$ 2,54	R\$ 2,29	R\$ 45,80
15	RECARGA DE GÁS GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha); unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável; aplicação: fogões domésticos	-	2	UN	R\$ 47,90	-	R\$ 47,90	R\$ 47,90	R\$ 95,80
Valor Total									R\$ 5.195,07



[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Material de Limpeza e Outros

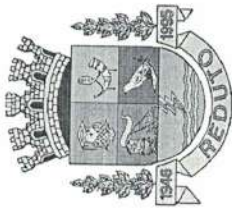
Empresa A: João Batista da Silva - ME

Empresa B: -

Empresa C: -

Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Unid.	Cotação 1	Cotação 2	Valor Médio	Empresa A Valor Unit	Empresa A Valor Total
1	GUARDANAPO DESCARTÁVEL , tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	Snob ou similar	40	PCT	R\$ 1,25	R\$ 1,29	R\$ 1,27	R\$ 1,25	R\$ 50,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA , 180 ml, branco, acondicionados com caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada.	Copoplas ou similar	220	PCT	R\$ 3,25	R\$ 3,20	R\$ 3,23	R\$ 3,25	-
Lance 1									
3	DESINFETANTE , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml, resistente, prazo de validade.	Casa Perfume ou similar	40	UN	R\$ 2,49	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 2,49	R\$ 99,60
4	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade.	Ypê ou similar	20	UN	R\$ 1,65	R\$ 1,49	R\$ 1,57	R\$ 1,65	-
Lance 1									
								R\$ 1,57	R\$ 31,40



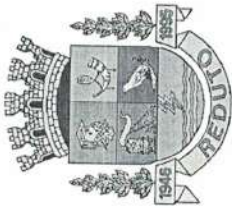


CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		Omo ou similar	10	UN	R\$ 3,79	R\$ 5,20	R\$ 4,50	R\$ 3,79	
5	SABÃO EM PÓ, podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade.		10	UN	R\$ 3,79	R\$ 5,20	R\$ 4,50	R\$ 3,79	R\$ 37,90
6	LIMPADOR DE USO GERAL, multiuso, 500ml, tradicional.	Uau ou similar	40	UN	R\$ 3,39	R\$ 2,99	R\$ 3,19	R\$ 3,39	-
Lance 1									
7	ÁGUA SANITÁRIA, composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Globo ou similar	20	UN	R\$ 1,49	R\$ 1,79	R\$ 1,64	R\$ 1,49	R\$ 29,80
8	PAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, branco, picotado, rolo com 30mts - pacote com 4 rolos	Personal ou similar	20	PCT	R\$ 2,69	R\$ 5,79	R\$ 4,24	R\$ 2,69	R\$ 53,80
9	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	-	10	UN	R\$ 3,49	R\$ 3,89	R\$ 3,69	R\$ 3,49	R\$ 34,90
10	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular.	Bombril ou similar	20	UN	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 15,80
11	ESPONJA EM AÇO, embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade.	Bombril ou similar	10	PCT	R\$ 1,49	R\$ 1,29	R\$ 1,39	R\$ 1,49	-
Lance 1									
									R\$ 13,80



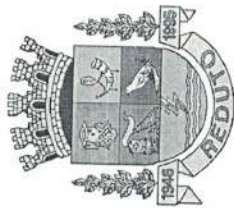


CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Ypê Cal ou similar	10	PCT	R\$ 5,49	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 5,49	R\$ 5,49	
12	SABÃO EM BARRA, 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades..	10	PCT	R\$ 5,49	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 54,90
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalados na forma de ROLO com 25 unidades.	30	PCT	R\$ 7,49	R\$ 9,50	R\$ 8,50	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 224,70
14	FILTRO DE PAPEL para coar café c/30 unidades.	60	CX	R\$ 2,49	R\$ 2,89	R\$ 2,69	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 149,40
15	PANO DE PRATO, material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	10	UN	R\$ 2,98	R\$ 2,49	R\$ 2,74	R\$ 2,98	R\$ 2,98	-
Lance 1									
17	VASSOURA DE PIAÇAÇA, nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	2	UN	R\$ 9,89	R\$ 7,49	R\$ 8,69	R\$ 9,89	R\$ 9,89	R\$ 25,90
Lance 1									
18	PÁ PARA LIXO, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	3	UN	R\$ 4,89	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 4,89	R\$ 4,89	R\$ 17,36
19	ÁLCOOL 92,8% - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	10	UN	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 54,90
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalados na forma de ROLO com 50 unidades.	50	UN	R\$ 7,49	R\$ 9,49	R\$ 8,49	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 374,50
21	RODO tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	3	UN	R\$ 5,99	R\$ 7,49	R\$ 6,74	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 17,97





CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

22	VASSOURA DE NYLON, com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de	-	2	UN	R\$ 9,90	R\$ 7,49	R\$ 8,70	R\$ 9,90	R\$ 8,55	R\$ 17,10	-	-
Lance 1												
23	PAPEL TOALHA folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Snob ou similar	5	UN	R\$ 3,98	R\$ 4,10	R\$ 4,04	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 19,90	-	-
24	LIMPADOR LIMPEZA PESADA destinado para limpezas pesadas e remoção de manchas de pisos diversos em embalagem plástica 500ml, com registro no ms, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Veja ou similar	20	UN	R\$ 3,49	R\$ 4,10	R\$ 3,80	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 69,80	-	-
25	CLORO ATIVO LIMPEZA PESADA possui ação 4 em 1, hipoclorito de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalizante, estabilizante, fragrância e água. Teor de cloro ativo 2,4%. Frasco com 500ml.	Uau ou similar	20	UN	R\$ 3,89	R\$ 4,99	R\$ 4,44	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 77,80	-	-
Valor Total										R\$	2.317,50	-





CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2016, às 12:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Reduto - MG, criada pela Portaria nº 231/2016 de 10/03/2016, para julgamento do **PROCESSO Nº 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**, referente a aquisição/fornecimento de gêneros alimentício e material de limpeza e outros. Aberta a sessão pública, a Pregoeira observou que a até o presente momento havia apenas um licitante presente, no entanto o Pregoeiro aguardo 15 minutos de tolerância e mesmo assim não compareceu mais nenhum interessado. Dando continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Presencial, deu início aos trabalhos solicitando ao interessado presente que entregasse os documentos necessários ao credenciamento, com a comprovação da existência de poderes para todos os atos pertinentes àquele pregão presencial. Após a análise dos documentos apresentados declaramos credenciado o a empresa **João Batista da Silva – ME CNPJ: 13.131.468/0001-67**, sendo representante legal o Sr. João Batista a Silva – CPF: 405.335.906-63. Em seguida o credenciado apresentou sua proposta escrita. Após análise da proposta da empresa credenciada foi feita a divulgação do preço proposto, a Pregoeira convocou a empresa credenciada para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nesta fase, foram apresentados os lances registrados no histórico em anexo. Concluída a fase de lances e negociações, foi declarada vencedora a empresa **João Batista da Silva – ME CNPJ: 13.131.468/0001-67, cujos valores estão registrados no mapa de apuração em anexo.** Em seguida, a Pregoeira procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa foi HABILITADA e considerada vencedora do certame. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes da ata. Diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente até o final do certame.

João Batista da Silva
[Assinatura]



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Raquel Eler de Melo
Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Reduto – MG

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Equipe de Apoio

Jéssica Gomes Ferreira
Equipe de Apoio

Luzinete Gomes Pereira
Equipe de Apoio

Empresa João Batista da Silva – ME
CNPJ: 13.131.468/0001-67



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 004/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016, tendo como classificação final a seguinte licitante: em primeiro lugar a licitante João Batista da Silva – ME - CNPJ: 13.131.468/0001-67, vencedora do certame, com valor global da proposta apresentada em valor de R\$ 7.512,57 (sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Câmara, para, querendo, manifestarem-se.

Reduto - MG, 24 de março de 2016.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 004/2016, foi publicado no quadro de aviso desta Câmara em: 24/03/2016.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS




PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO Nº 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Licitatório, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários para sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Igualmente, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações, além de suprir os quesitos legais para sustentação da inexigibilidade de licitação.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto - MG, 24 de março de 2016.



Jessica Ferreira
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER FINAL DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSIDERAÇÕES LEGAIS

Vimos através deste, emitir o **PARECER FINAL**, sobre o processo licitatório nº 004/2016 Pregão Presencial nº 001/2016, realizado para a aquisição/fornecimento de Gêneros alimentícios e Material de Limpeza.

Foi observado junto à Contabilidade, a existência de saldos orçamentários, e o número da respectiva dotação e elemento de despesa, consignados no orçamento do município, conforme informação da Responsável pela Contabilidade.

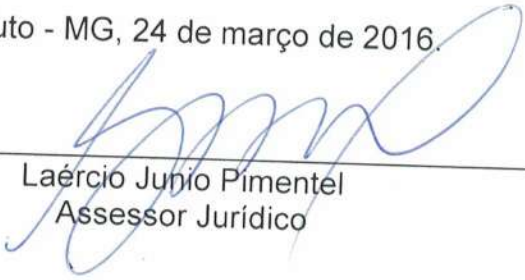
O Edital utilizado está adequado à natureza do processo e as datas de abertura, publicação e interposição de recursos foram todas obedecidas.

As propostas apresentadas foram devidamente observadas e apreciadas pelo pregoeiro, conforme lavratura na ata de julgamento e habilitação, passando as mesmas fazer parte deste processo.

Portanto, afirmamos que o pregoeiro obedeceu às formalidades impostas pela Lei N° 8.666/93 e a Lei N° 10.520/02, com vista a obter a proposta que mais satisfaça aos interesses do Poder Executivo, devendo a decisão de homologação ser tomada pelo Senhor Presidente.

É nosso parecer, SME.

Reduto - MG, 24 de março de 2016.



Laércio Júnio Pimentel
Assessor Jurídico



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 004/2016 – Pregão Presencial
nº001/2016

Face à ata de ata de julgamento e habilitação e ao mapa de apuração das propostas junto aos presentes autos, **ADJUDICO** como vencedor da presente licitação a empresa João Batista da Silva – ME - CNPJ: 13.131.468/0001-67, vencedora do certame, com valor global da proposta apresentada em valor de R\$ 7.512,57 (sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para a aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza e outros em atendimento a Câmara Municipal de Reduto.

Reduto - MG, 24 de março de 2016.

Raquel Eler de Melo
Pregoeiro Oficial



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 004/2016 – Pregão Presencial
nº 001/2016

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedor a licitante João Batista da Silva – ME - CNPJ: 13.131.468/0001-67, vencedora do certame, com valor global da proposta apresentada em valor de R\$ 7.512,57 (sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para a aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza e outros em atendimento a Câmara Municipal de Reduto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto - MG, 30 de março de 2016.

Fabio Antonio Machado
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS




PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante João Batista da Silva – ME - CNPJ: 13.131.468/0001-67, vencedor do certame, com valor de R\$ 7.512,57 (sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para a aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza e outros em atendimento a Câmara Municipal de Reduto, foi dada como vencedora do processo licitatório nº 004/2016 Pregão Presencial nº 001/2016, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 24 de março de 2016, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e outros.

Reduto - MG, 30 de março de 2016.



Elané Moreira Rodrigues Emerick
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DA: Câmara Municipal de Reduto - MG

ASSUNTO: Comunicação (faz)

DATA: 30 de março de 2016.

A Sr(a).

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Com minha cordial visita, cumprindo determinação do Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, comunico a V. Sª. o resultado do julgamento do processo Licitatório para a aquisição/fornecimento de gêneros alimentício e material de limpeza e outros, conforme a seguir:

A licitante vencedora sem do a empresa: João Batista da Silva – ME -
CNPJ: 13.131.468/0001-67, vencedor do certame, com valor de R\$
7.512,57 (sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

Portanto, venho por meio deste, convocá-lo para que no prazo de cinco dias úteis, compareça à sede da Câmara Municipal para assinatura do contrato, sob pena de não comparecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no Edital e na Lei de Licitações e imediatamente convocado o segundo colocado.

Atenciosamente,

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

João Batista da Silva – ME
CNPJ: 13.131.468/0001-67
Recebido em : 30/03/2016



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO Nº 04/2016 ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

O **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.637.197/0001-37, com sede nesta cidade, à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro – Reduto – MG - CEP 36920-000, representado legalmente por seu Presidente, Sr. Fabio Antônio Machado, inscrito no CPF n.º 050.532.536-50, RG/MG. 12.508.403, brasileiro, solteiro residente e domiciliado neste município à Rua Santa Luzia, nº 310 – centro, e a empresa João Batista da Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.131.468/0001-67, instalada na rua Francisco de Souza Lopes – 78 – centro na cidade de Reduto –MG, CEP 36920-000, representada legalmente neste ato pelo Sr. João Batista da Silva, brasileiro, portador do CPF 405.335.906-63 e da RG/MG M 2.255.731, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 004/2016 na modalidade Pregão presencial nº 001/2016, sob a regência das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Aquisição/fornecimento gêneros alimentícios e material de limpeza e outros em atendimento da Câmara Municipal de Reduto – MG (conforme especificações contidas no presente Edital e anexos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ 7.512,57 (sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através da requisição emitida e devidamente atendida pelo Contratado.

Handwritten signature in blue ink.



2.3. - O pagamento será realizado mediante a apresentação e aprovação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

2.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do equipamento, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.7 – A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.8 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a garantia e qualidade do(s) equipamento(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. – Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste dos valores contratados será efetuado anualmente, a contar da data de apresentação da proposta, tendo como índice a variação do IGP-M/FGV, ou de outro que venha a substituí-lo, no período.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. – O objeto licitado será entregue na sede da Câmara Municipal de Reduto-MG, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.

4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

4.3. - O recebimento do objeto licitado será efetuado por funcionário da contratante designado especificamente para este propósito. Será feita a

Alina



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



verificação da qualidade do mesmo e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, para o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.4. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

- b) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria de Administração, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento do equipamento.
- b) Expedir, através da Secretaria de Administração, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do equipamento, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do equipamento.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

Handwritten signature



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do equipamento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

g) Entregar o objeto licitado no almoxarifado da Câmara, no prazo de 05 (cinco) dias, do recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo departamento de compras.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias: **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2016, contado da data de sua assinatura, ou até que seja fornecido o objeto licitado e cumpridas todas as exigências contratuais.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

Arbino



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do objeto licitado, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

9.1.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

9.1.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade do equipamento fornecido;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

9.2. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e

B. Silva



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.4. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria Câmara Municipal de Reduto - MG no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Câmara, por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO


11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu - MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto - MG, 30 de março de 2016.



CONTRATANTE –
Fabio Antonio Machado
Presidente da Câmara Municipal



CONTRATA –
João Batista as Silva-ME
CNPJ: 13.131.468/0001-67

Testemunhas: _____

CPF nº:

CPF nº



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO

**PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO X JOÃO BATISTA DA SILVA
– ME**

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e outros em atendimentos a Câmara Municipal de Reduto.**

Data do Contrato: **30/03/2016.**

Valor Global do Contrato: **R\$ 7.512,57 (sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30

Número da Dotação	Nomenclatura
01.02.01.031.0001.4.004.3390-30	Material de Consumo

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CEP: 36920-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2016

À

Empresa: João batista da Silva - ME

CNPJ: 13.131.468/0001-67

Endereço: Francisco de Souza Lopes - 78

CEP: 36920-000

Reduto – MG

O Câmara Municipal de Reduto - MG, baseado no despacho de Ratificação do processo licitatório em epígrafe, ordena a referida empresa, a disponibilizar os serviços contratados, conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto - MG, 30 de março de 2016.

Fabio Antonio Machado
Presidente da Câmara Municipal